



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.348 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - 137 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 105/2025 / PMD, de 28 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 910.433,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

16.002 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD

16.002.9.272.114.2007-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$910.433,66
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 910.433,66

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$910.433,66
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 910.433,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 106/2025, de 28 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.046.211,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001.15.451.116.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001.15.451.116.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001.4.122.108.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$46.211,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		46.211,40

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		R\$46.211,40
07.001.4.122.108.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		R\$2.000.000,00
14.001.15.452.111.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		R\$5.000.000,00
08.001.15.451.137.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107/2025, de 28 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 85.084,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2142-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$42.759,51
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		42.759,51
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2143-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$22.325,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		22.325,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2144-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$42.759,51
11.002.8.244.150.2142-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$22.325,00
11.002.8.244.150.2143-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$20.000,00
11.002.8.244.150.2144-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº. 035/2025/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à ELIETE DA SILVA PEREIRA e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELIETE DA SILVA PEREIRA, matrícula 85751-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 5/8ª Série de Matemática, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c 36, II, da EC 103/2019, e art. Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 27 de março de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 037/2025/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora EURIDES PEREIRA DA SILVA e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora EURIDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 145341-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, na função de Professora de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 27 de março de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDE CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 036/2025/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARINEI TOLEDO DE PAULA e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARINEI TOLEDO DE PAULA, matrícula 114762333-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 27 de março de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDE CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº 033/2025/PREVID**

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE À MARIA CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA, em razão do falecimento de ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão por Morte à MARIA CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA, viúva do segurado falecido ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, servidor público municipal aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Ajudante de Serviços Básicos, matrícula 23641-1, beneficiário deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento do ex-segurado, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 70 da Lei Complementar nº. 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de dezembro de 2024.

Dourados/MS, 27 de março de 2025.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO

Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 28/2025/CORR/GMD

O Corregedor da Guarda Municipal de Dourados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Complementar nº 427, de 14 de Março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, de natureza contraditória, para apurar os fatos narrados no Memorando nº 001/2025/OP/GMD, em desfavor de servidor desta Guarda Municipal – a ser identificado e ter determinada a conduta supostamente transgressora em Termo próprio – pela transgressão, em tese, ao dever do artigo 78, inciso VII e incorrência na proibição do artigo 79, incisos II e IX da Lei Complementar nº 427/2022 (Estatuto da GMD); e transgressão, em tese, ao dever do artigo 186, incisos III e XI e incidência na proibição do artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º - Investigar a existência de fato(s) conexo(s) e/ou a prática de transgressão(ões) conexas com o fato a ser investigado.

Art. 3º - Nomear os servidores públicos municipais: DIRCEU APARECIDO MARTINS ARBUÉS, matrícula nº 44151-1 e IVONETE DA SILVA, matrícula nº 43931-1 como Membros para comporem a Comissão Processante, que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 43861-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário.

Art. 4º - Determinar a autuação do mencionado Memorando e demais documentos informativos encaminhados.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 26 de Março de 2025.

EUGENIO MENDES

Corregedor da Guarda Municipal de Dourados

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº 034/2025/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARICLEI PRZYLEPA e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARICLEI PRZYLEPA, matrícula 34961-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, na função de Professora Coordenadora, pertencente ao quadro de servidores permanentes do Município de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 27 de março de 2025.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO

Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 006/2025/PGM**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando o inciso XIX do art. 9º e inciso I do art. 10, ambos da Lei Complementar nº 309 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Organização da Procuradoria Geral do Município de Dourados e do Plano de Cargos Carreira e Remuneração de seus membros;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o Procurador Eduardo Gomes Amaral a competência para a recepção das citações iniciais ou comunicações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município e aos em que a Procuradoria-Geral do Município intervém, de qualquer juízo, instância ou Tribunal, em regime de plantões ou no horário normal ou fora de expediente das repartições públicas municipais nos dias 29 e 30 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de março de 2025.

Alessandro Lemes Fagundes

Procurador Geral do Município de Dourados

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 015/2025/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 24 de março de 2025.

“BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa MERCADO BOA SORTE LTDA (MERCADO BOA SORTE), localizada em Rua CUIABA, nº 735, Bairro Jardim Climax, com CNPJ Nº 46.708.840/0001-04, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 088, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Anderson B. Vendruscolo, com CRMV-MS Nº. 5030.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 016/2025/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 26 de março de 2025.

“BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa KVS MERCADO LTDA (MERCADO COMPRE MAIS), localizada em R Liberato Leite de Faria Laguecho, 1077, Bairro Jardim Florida, com CNPJ Nº 31.958.667/0001-25, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 071, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico a Dr. Carlos Eduardo Lopes Dutra, com CRMV-MS Nº. 4217.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº 060/2025/DGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 119/2025/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor (a) Acácio José Barbosa - Matrícula nº 114766294-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 119/2025/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 061/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor (a) Willian Beserra Brandenbrug - Matrícula nº 114775809-1, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 168, de 13 de Março de 2025, publicado no D.O.M. nº 6.342, do dia 20 de Março de 2025, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 26 de Março de 2025.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES**Resolução nº 15 de 26 de março de 2025.**

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados. Considerando a necessidade de constituição de uma Comissão de Seleção das Chamadas Públicas, inerentes à realização de parcerias, entre o Município de Dourados e entidade de Organização da Sociedade Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para constituir a Comissão de Seleção, que irá processar e julgar chamamentos públicos e demais procedimentos relativos as parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo os seguintes servidores:

I- RENATO SIQUEIRA IKEIZUMI	Matrícula: 114773742-1
II-WALKIRIA REBEQUE C. PANSERA	Matrícula: 114771343-2
III- BRUNO ROQUE VANDERLEY DA SILVA	Matrícula: 671281404-1

Art. 2º. A presente comissão terá como Presidente o servidor RENATO SIQUEIRA IKEIZUMI

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 26 de março de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Resolução nº 16 de março de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados. Considerando a necessidade de constituição de uma Comissão de Avaliação e Monitoramento, com o objetivo de analisar e acompanhar os procedimentos Seletivos/Chamamentos e Credenciamento, inerentes à realização de parcerias, entre o Município de Dourados e entidade de Organização da Sociedade Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para constituir a Comissão de Avaliação e Monitoramento, que irá avaliar e monitorar as Parcerias com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os seguintes servidores:

I- SÉRGIO HIGOR DE SOUZA	Matrícula: 114.772.930-2;
II-MARTA DE DEUS	Matrícula: 88131-1
III-MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	Matrícula: 114763277-1

Art. 2º. A presente comissão terá como Presidente o servidor SÉRGIO HIGOR DE SOUZA

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 26 de março de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 002/2025/ADM/FUNED**

“Designa servidores para atuarem no Chamamento Público, em regime de mútua cooperação. Em conformidade com o DECRETO Nº 2710 de 24 de novembro de 2016, e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Dourados, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1261, de 05/08/1983, e Lei Complementar nº 192, de 23 de Dezembro de 2011, e Inciso II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados e Decreto “P” nº 112 de 12 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como Gestor de Parceria, membros da Comissão de Seleção e membros da Comissão de Monitoramento das parcerias celebradas com a Fundação de Esportes de Dourados - FUNED.

I - Gestor de Parcerias:

a) Maria Aparecida Barros Vagula.

II - Comissão de Seleção,

a) Pedro Luiz Giacomini Soares;

b) Sandra Giselly Amaral Assunção

c) Cilene da Silva Moreira

III- Comissão de Avaliação e Monitoramento:

a) Paulo Sergio Fogaça Silva;

b) Rafaela Marcomini Vilella Anschau

c) Marinalva de Souza Santos Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 10 de março de 2025

Salim Raidan Neto
Diretor Presidente - FUNED

EDITAIS

EDITAL Nº49 /2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 12/2025/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 12/2025/SEMED de 10 de fevereiro de 2025 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Agente de Atividade Educacional, a comparecerem no dia 31 de março de 2025, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506.
2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I e II, deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo III deste Edital.
 - 2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o original e cópia simples do comprovante de escolaridade.
 - 2.2. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2024 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo II.
3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.
4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados 26 de março de 2025

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 31/03/2025

Horário: 08:00

Classificação - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
946	DÉBORA ALVES DA SILVA	***.679.011-**	17/08/1996	20
947	BRUNO ESPINDOLA PASSOS	***.110.631-**	06/11/1996	20
948	AIRÃ GUILHERME PEREIRA BARROS	***.748.281-**	02/12/1996	20
949	ANDREA AQUINO GAUNA	***.206.281-**	03/12/1996	20
950	NATIELI AUXILIADORA PACHECO DA SILVA	***.278.361-**	05/12/1996	20
951	ANGELICA FERNANDA DE ANDRADE GALBIATTI	***.584.821-**	23/12/1996	20
952	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	***.457.071-**	13/04/1997	20
953	ARIANE BATISTA PERIERA	***.859.921-**	05/05/1997	20
954	LUCIENE BRONZATE GOMES	***.274.391-**	26/07/1997	20
955	BRUNA VERÃO AGUIRRE	***.301.591-**	08/10/1997	20
956	KARIN MARQUES BATISTA	***.354.891-**	11/12/1997	20
957	MILENA OLIVEIRA	***.380.031-**	27/01/1998	20
958	DAIANE SANTOS DEL PADRE	***.826.041-**	18/05/1998	20
959	JACIARA SIQUEIRA BARBOSA	***.930.131-**	16/06/1998	20
960	SARAH GLEICY DOS SANTOS SILVA	***.044.091-**	07/08/1998	20

Data: 31/03/2025

Horário: 10:00

Classificação - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
961	BRENDA HAWANY OLIVEIRA AMORIM	***.941.941-**	10/09/1998	20
962	HELOISA MATTOS MISQUITA OLIVEIRA	***.629.161-**	18/09/1998	20
963	FERNANDA RIEBIRO DE LIMA	***.572.181-**	08/11/1998	20
964	LAYDILLENE MARIA ALVES DE ALMEIDA	***.934.061-**	23/11/1998	20
965	GABRIELLE PONTICELLI ROBERTO	***.049.591-**	02/01/1999	20
966	ALINE WALDES DE ARAÚJO	***.395.101-**	20/01/1999	20
967	MARIANA APARECIDA VALENSUELA MIRANDA	***.501.611-**	24/02/1999	20
968	LARISSA CRISTIANE SILVA RIBEIRO	***.230.301-**	25/02/1999	20
969	LARISSA COELHO VANZIN	***.993.961-**	01/09/1999	20
970	LUANA VITÓRIA CORBARI TANQUELA	***.098.701-**	12/04/2000	20
971	GABRIELLY PESCONI ESPINDOLA	***.084.041-**	11/07/2000	20
972	ARIANE RAQUEL CORTES PEREIRA	***.460.491-**	29/07/2000	20
973	KAIO GABRIEL ROBERTO RAMOS	***.384.938-**	04/02/2001	20
974	NATHAN DOS SANTOS FERREIRA	***.898.291-**	20/07/2001	20
975	JHÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA	***.318.951-**	04/12/2001	20

EDITAIS

ANEXO I

Data: 31/03/2025

Horário: 08:00

Classificação - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
946	DÉBORA ALVES DA SILVA	***.679.011-**	17/08/1996	20
947	BRUNO ESPINDOLA PASSOS	***.110.631-**	06/11/1996	20
948	AIRÃ GUILHERME PEREIRA BARROS	***.748.281-**	02/12/1996	20
949	ANDREA AQUINO GAUNA	***.206.281-**	03/12/1996	20
950	NATIELI AUXILIADORA PACHECO DA SILVA	***.278.361-**	05/12/1996	20
951	ANGELICA FERNANDA DE ANDRADE GALBIATTI	***.584.821-**	23/12/1996	20
952	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	***.457.071-**	13/04/1997	20
953	ARIANE BATISTA PERIERA	***.859.921-**	05/05/1997	20
954	LUCIENE BRONZATE GOMES	***.274.391-**	26/07/1997	20
955	BRUNA VERÃO AGUIRRE	***.301.591-**	08/10/1997	20
956	KARIN MARQUES BATISTA	***.354.891-**	11/12/1997	20
957	MILENA OLIVEIRA	***.380.031-**	27/01/1998	20
958	DAIANE SANTOS DEL PADRE	***.826.041-**	18/05/1998	20
959	JACIARA SIQUEIRA BARBOSA	***.930.131-**	16/06/1998	20
960	SARAH GLEICY DOS SANTOS SILVA	***.044.091-**	07/08/1998	20

Data: 31/03/2025

Horário: 10:00

Classificação - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
961	BRENDA HAWANY OLIVEIRA AMORIM	***.941.941-**	10/09/1998	20
962	HELOISA MATTOS MISQUITA OLIVEIRA	***.629.161-**	18/09/1998	20
963	FERNANDA RIEBIRO DE LIMA	***.572.181-**	08/11/1998	20
964	LAYDILLENE MARIA ALVES DE ALMEIDA	***.934.061-**	23/11/1998	20
965	GABRIELLE PONTICELLI ROBERTO	***.049.591-**	02/01/1999	20
966	ALINE WALDES DE ARAÚJO	***.395.101-**	20/01/1999	20
967	MARIANA APARECIDA VALENSUELA MIRANDA	***.501.611-**	24/02/1999	20
968	LARISSA CRISTIANE SILVA RIBEIRO	***.230.301-**	25/02/1999	20
969	LARISSA COELHO VANZIN	***.993.961-**	01/09/1999	20
970	LUANA VITÓRIA CORBARI TANQUELA	***.098.701-**	12/04/2000	20
971	GABRIELLY PESCONI ESPINDOLA	***.084.041-**	11/07/2000	20
972	ARIANE RAQUEL CORTES PEREIRA	***.460.491-**	29/07/2000	20
973	KAIO GABRIEL ROBERTO RAMOS	***.384.938-**	04/02/2001	20
974	NATHAN DOS SANTOS FERREIRA	***.898.291-**	20/07/2001	20
975	JHÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA	***.318.951-**	04/12/2001	20

EDITAIS

EDITAL Nº 45/2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2025, a comparecerem no dia 31 de Março de 2025, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, para atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Edital:

- Edital PMD/SELECON 06/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.031, suplementar, de 15/12/2023;
- Edital de Retificação nº 02/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.042, de 08 de janeiro de 2024.

As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007. O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 26 de Março de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 31/03/2025

Horário: 08:00

CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL		
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
1541	1804º	MARILDA AVELINO DOS SANTOS
1542	1805º	MARIVANE DE SOUZA MACHADO GOMES
1543	1806º	MAGNA APARECIDA SALLES DO NASCIMENTO
1544	1807º	BRUNA FLORES CORREIA
1545	1808º	MIRIAN ROMAN
1546	1809º	MARLENE DIAS
1547	1810º	ERBES RIBEIRO BEATRIZ
1548	1811º	OZANA YAMADA
1549	1812º	AMANDA NANTES AMARO
1550	1813º	EMERSON PRADO COLMAN

EDITAIS

1551	1814°	LEIDE CHAVES DE MATOS TROVATO
1552	1815°	PAMELLA DOS SANTOS SAYÃO
1553	1816°	NEIDE AUGUSTO PEREIRA
1554	1817°	AMANDA RODRIGUES BESSA
1555	1818°	MARIA ELIZETE CORDEIRO LEUTERIO
1556	1820°	BARTIRA MARQUES BRONEL DE FREITAS
1557	1821°	MARCIA DA SILVA BORGES PRATES
1558	1822°	JOSIANE PEREIRA SANTOS MIRANDA
1559	1823°	DENISE DOS SANTOS FONSECA BRACHMANN
1560	1824°	TATIANE BENITES LOUBERT
1561	1825°	ALINE ALVES DOS SANTOS BURAKOSKI
1562	1826°	TATIANA SCAPIM
1563	1827°	KELY PRISCILA PEGORARI DA SILVA
1564	1828°	LEONICE ALVES DE CAMPOS
1565	1829°	VALDINEIA DOS SANTOS VARELA
1566	1830°	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEIRA
1567	1831°	LUCELIA OSORIO SILVA
1568	1832°	ELEXANDRA OLIVEIRA SILVA JARA
1569	1833°	LIDIA BISPO DE OLIVEIRA
1570	1834°	ANA PAULA LORENZINI RODRIGUES
1571	1836°	ELIANE DE OLIVEIRA DIAS
1572	1837°	ELIZANGELA DA SILVA GUERRA DIAS
1573	1838°	LARA FERNANDA GUIMARÃES ROSSATO
1574	1839°	LUCILENE DE OLIVEIRA
1575	1840°	BIANCA CHIMENES DE BRITO
1576	1841°	GISELE SILVA DE OLIVEIRA
1577	1842°	JULIANA BITENCOURT PEREIRA MATOSO
1578	1843°	ALINE BARBOSA VERÃO
1579	1844°	DAIANE CAZINI DE ALMEIDA
1580	1845°	CRISTIANE SANTOS NAZARIO
1581	1846°	STELA RAMOS FÉLIX
1582	1847°	CAROLINA PEDROSO GOMES
1583	1848°	SOLEIDE TAVARES BISPO
1584	1849°	LUCAS DA SILVA MANARI
1585	1850°	REJANE MARTINS GOMES DA SILVA
1586	1851°	THAIANE ALINE ATANAZIO NERY
1587	1852°	MARCOS ANTONIO MONTEIRO
1588	1853°	TÂNIA MARA JARSEN PRUDENTE
1589	1854°	JAQUELINE ROCHA DA CUNHA
1590	1855°	ELAINE PRIETO JORDÃO

Data: 31/03/2025**Horário: 09:30**

CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO
TEMPORÁRIO

Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
1591	1856°	GRACIANE FREITAS ANDRADE
1592	1857°	CLAUDETE BRAULINO DA SILVA

EDITAIS

1593	1858°	LUCIMARA SANTOS DE PAULA
1594	1859°	ALEXANDRA MOURA DA SILVA LEMOS
1595	1860°	JHON LENNON DECIAN
1596	1861°	LUCIANA SILVA OLIVEIRA FAGUNDES
1597	1862°	ALINI FERNANDES MENDONÇA
1598	1864°	ADRIANE BATISTA MACHADO
1599	1865°	ANDREA DE BRITO MACHADO
1600	1866°	HOLSER PRIETO SOUZA
1601	1867°	IZABEL NUNES RAMIRES
1602	1868°	ELICIANA PEREIRA DE SOUZA GARCIAS
1603	1869°	DORINÉIA NUNES SOARES
1604	1870°	ISABELLE ARISTIMUNHA PERDOMO
1605	1871°	SIMONE MARQUES DE MATOS
1606	1872°	JOICE GOMES DE SOUZA
1607	1873°	ALCEU SEBASTIÃO NEVES LEITE
1608	1874°	CLEIR DE SOUZA SILVA
1609	1875°	ALINE FERNANDA DA SILVA PEREIRA
1610	1876°	LUANA DA SILVA BENITES
1611	1877°	KELY SOUZA GOMES
1612	1878°	RAFAELLA CRISTINA CUNHA
1613	1879°	VITORIA DAS DORES ORTEGA SANTOS LOPES
1614	1880°	ALINY MEDEIROS DE OLIVEIRA DINIZ
1615	1881°	GISELE BARQUILHA MASSON
1616	1882°	ALESSANDRO ANDRÉ RODRIGUES
1617	1883°	SANDRA REGINA APARECIDA DE AGUIAR SILVA
1618	1885°	TATIANE REIS DA SILVA TELES
1619	1886°	TATIANE DOS SANTOS FERREIRA
1620	1887°	GENECI ALVES MARTINS MENDES
1621	1888°	HELENA RICARDO
1622	1889°	VIVIANE FLORIA GALEANO
1623	1890°	TAMARA SCARLAT PEREIRA DE SOUZA
1624	1891°	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS
1625	1892°	EDICLÉIA PEREIRA ISIDORO
1626	1893°	ELIANE DA SILVA PEREIRA BRAGAGNOLLO
1627	1894°	ELIANE VILELA ROCHA
1628	1895°	ELIANE DOS SANTOS ZANATA
1629	1896°	SENDI PAOLA LINS SANTOS
1630	1897°	VALDEINA CARNEIRO DOS SANTOS
1631	1898°	ROSANGELA CAETANO DE LIMA APOLONIO
1632	1899°	MARIA EVA RODRIGUES SOARES
1633	1900°	ALINE MULATO DE SOUZA
1634	1901°	ANDRESSA CAROLINE GOMES RONDON SUAREZ
1635	1902°	CHEYENNEE BARBOSA
1636	1903°	CAROLINE DA SILVA CARVALHO
1637	1904°	IZA SANTOS LIMA
1638	1905°	SUÉLLEN DAROLD SOUNIS
1639	1906°	DANIELA SOARES DA COSTA
1640	1907°	LETICIA DE OLIVEIRA LIMA BORGE

EDITAIS

EDITAL Nº 46/2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ESCOLAS INDÍGENAS – EDITAL N. 143/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 143/2024/SEMED, de 18 de Dezembro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para as Escolas Indígenas, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2025, a comparecerem no dia 31 de Março de 2025, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretária Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 26 de Março de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 31/03/2025

Horário: 08:30

PROFESSOR: ANOS INICIAIS					
CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
6	VANESSA SOARES DA SILVA PAULO	Não	***.9793203-**	25/07/1990	42
7	SANDRA ROSA PONSE PEREIRA	Não	***.0670104-**	18/01/1986	40
8	NEUZA BALDONADO BARBOSA	Não	***.3097191-**	25/08/1975	38
9	ROSALINO GONZÁLEZ	Não	***.6204134-**	10/03/1962	37
10	FRANÇOIS MONTEIRO DE SOUZA	Não	***.4011120-**	02/01/1977	37
11	MARIA LUZINETE EVANGELISTA PEREIRA ARGUELO	Não	***.0194120-**	24/02/1980	37

PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTO
10	ALTAIR RODRIGUES	Não	***.8906168-**	04/09/1983	32
11	ADAILTON RODRIGUES DE SOUZA	Não	***.8090104-**	26/05/1978	31
12	RONIVON ALVES MOREIRA	Não	***.1424108-**	03/12/1980	31
13	FERNANDO DUARTE GUERRA BAGORDACHE	Não	***.1314168-**	18/12/1982	30
14	MARCOS SOUZA DE ALMEIDA	Não	***.8368000-**	06/01/1974	28
15	ROBS RUIS CARDOSO	Não	***.3692153-**	09/12/1978	28

Data: 31/03/2025

Horário: 09:30

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL - CURSANDO					
CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTO
8	ALESSANDRA BERTOLINO MACHADO	Sim	***.4981166-**	27/01/1999	11
9	EDILEUZA PEDROSO SILVA	Sim	***.6397139-**	16/06/1992	6
10	JOSIANE FERNANDES	Sim	***.2881150-**	15/03/1996	6
11	LUCILÉIA PEDROSO DA SILVA	Sim	***.5999170-**	27/10/2003	6
12	ROZIANE FERREIRA	Sim	***.2047182-**	01/04/1991	3

PROFESSOR: ARTE					
CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTO
8	JAQUELINE OLIVEIRA MACHADO	Não	***.4460138-**	10/05/1996	34
9	ROSICLER CARDOSO DE ARAUJO	Não	***.0798189-**	21/01/1990	32

EDITAIS

EDITAL Nº 47/2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 142/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 142/2024/SEMED, de 18 de dezembro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2025, a comparecerem no dia 31 de Março de 2025, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 26 de Março de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 31/03/2025

Horário: 10:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
56º	LUIZ FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS
57º	MARILZA DIAS DOS SANTOS
58º	MARCOS DA SILVA
59º	CIBELE BOA SORTE PORTUGAL
60º	HUDSON TEIXEIRA DOS SANTOS
61º	EUFLAVIA ANDRADE LEITE
62º	ALTAIR RODRIGUES
63º	MAYARA TEODORO DE OLIVEIRA
64º	ALDEMIR FERREIRA DE CARVALHO
65º	FERNANDO DUARTE GUERRA BAGORDACHE
66º	WILLIAM SOARES DE CASTRO
67º	RENAN MACHADO TORRES
68º	PAULO CESAR ALVES DO AMARAL FILHO
69º	IVA CAROLINE DE JESUS CABRAL
70º	EVELYN GARCETE PEREIRA DE CASTRO
71º	DIEGO DIOGO LEITE
72º	PEDRO HENRIQUE ROCHA LIMA
73º	MARCOS SOUZA DE ALMEIDA
74º	DENISE CAMINHA DIAS
75º	ANGELICA DE JESUS BERNARDO
76º	ANTONILDA PEREIRA MENDES

EDITAIS

Data: 31/03/2025**Horário: 11:00****DISCIPLINA: GEOGRAFIA****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
20°	AILTON SILVA LIMA
21°	KAREN MIYASATO RIBEIRO
22°	EDUARDO JOSE DA SILVA

Data: 31/03/2025**Horário: 11:30****DISCIPLINA: ANOS INICIAIS****PCD | AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
19°	ELIANE SORANE BRANCO
20°	GRAZIELI APARECIDA DA COSTA
21°	SIMONE CONCEIÇÃO ANTUNES PAREDE

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS**AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
272°	JEFERSON BATISTA MARTINS
273°	PRISCILA DA SILVA FERNANDES
274°	BIANCA ALVES DA SILVA
275°	ana caroline morais ramão
276°	LUIZ HENRIQUE DA ROCHA BENITES
277°	ADRIANA FERREIRA JURACHEKE
278°	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA
279°	FLÁVIA NEVES ALMEIDA
280°	ZILDA DE OLIVEIRA PAVAO
281°	CARIME ARCANJO DOS REIS
282°	CAMILA ALVES MONTEIRO
283°	JANAINA VIEIRA CARVALHO
284°	RUTH ELIZA LEIVAS VAREIRO
285°	LETICIA GOMES BRANCO

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS**PCD | AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
22°	JOSÉ JOÃO SOARES FILHO

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS**AREA RURAL**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
41°	FLÁVIA DA ROCHA VICINI SAMPAIO
42°	MARIA LUIZA SOUZA
43°	POLLYANNE CAMBUHY RODRIGUES
44°	Antonia Rodrigues Dos Santos
45°	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA ANTONIOLLI
46°	MILENA MATOSO DE BRITO TAGARES

EDITAIS

47°	ALICE DIAS DE LIMA
48°	AGUIDA GUEVARA DE SOUZA RODRIGUES
49°	KELLY CRISTINE LODI
50°	FAUSTINO ALVES CABREIRA

Data:31/03/2025**Horário: 13:00**

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL
AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
39°	ROSIMEIRE LIMA DA SILVA PEREIRA
40°	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA MATIAS DA SILVA ROCHA
41°	CRISTIANE NUNES DA SILVA
42°	ANA MARTA AJALA NASCIMENTO
43°	JULIANA MACHADO DOS SANTOS RODELINI
44°	MICHELLE CAVALCANTE PEREIRA SHIMURA
45°	CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL
AREA RURAL

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
11°	TATIANE NERES PEREIRA SANTOS
12°	EVELYNE MARQUESCAETANO
13°	MICHELLE APARECIDA FACUNDO DE SOUSA MARQUES
14°	CARMELINDA LOPES DE OLIVEIRA CAMARGO
15°	SANDRA MARA ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO NETO
16°	ELAINE LEITE DA SILVA LIMA
17°	NATÁLIA REGINA DA SILVA
18°	CLEIDE NUNES SOUZA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEMC/PMD
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DA
1ª FESTA DA PÁSCOA DE DOURADOS

RESULTADO DO EDITAL

A PRESIDENTE da Comissão de Seleção das Chamadas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna PUBLICO o resultado do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEMC/PMD, SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA DA PÁSCOA DE DOURADOS”.

Por atender plenamente os critérios estipulados no presente Edital, foi aceita a proposta da Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer - Instituto de Acolhimento Hilda Maria Corrêa, no valor de R\$ R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e tres mil e quinhentos reais).

Dourados, 27 de março de 2025.

Gisella Silva Melo Dourado**Presidente da Comissão de Seleção das Chamadas Publicas da Secretária Municipal de Cultura****Andiara Pacco Coquemala****Membro****Fabiana Aparecida de Lima Rodrigues****Membro**

EDITAIS**EDITAL N. 50/2025/SEMED**

PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA) – EDITAL N. 31/2025/DOURADOS/MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n 118, 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Tornar público a classificação final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção e Cadastro de Reserva para Formador Municipal pelo Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança e pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) – Edital n. 31/2025/DOURADOS/MS.

Dourados MS, 27 de março de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Josiane Pereira Santos Miranda	32	1º
Jucirey Simões Ferreira Silva	27	2º
Marita Alves Ferreira Silva	26	3º
Ana Claudia Verlindo Canesin	25	4º
Rosinéia Piva Mancin	24	5º
Alessandra da Cunha Ferreira Pereira	24	6º
Aurenita Alves Moreira de Jesus	23	7º
Solange Aparecida dos Santos	23	8º
Vilani Cavalcanti	19	9º
Aparecida Lessandra Cardoso Diniz dos Reis	17	10º

EDITAL N. 76/2025/SEMED

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA) – EDITAL N. 31/2025/DOURADOS/MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n 118, 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Homologar o Processo de Seleção e Cadastro de Reserva para Formador Municipal pelo Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança e pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) – Edital n. 31/2025/DOURADOS/MS.

Dourados MS, 27 de março de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Josiane Pereira Santos Miranda	32	1º
Jucirey Simões Ferreira Silva	27	2º
Marita Alves Ferreira Silva	26	3º
Ana Claudia Verlindo Canesin	25	4º
Rosinéia Piva Mancin	24	5º
Alessandra da Cunha Ferreira Pereira	24	6º
Aurenita Alves Moreira de Jesus	23	7º
Solange Aparecida dos Santos	23	8º
Vilani Cavalcanti	19	9º
Aparecida Lessandra Cardoso Diniz dos Reis	17	10º

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe - Processo n.º 012/2025 - do tipo "menor preço" global, modo de disputa "aberto", participação "ampla concorrência".

OBJETO: Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica, com recursos provenientes do instrumento de repasse n.º 5003702/2023/CAIXA - Programa Itaipu Mais que Energia.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 9h do dia 01/04/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 16/04/2025, com início da sessão de disputa às 9h15.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF.

CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): B8A8140FF3618C5DCF4B96ABDF6ED776AB8CB1E8.

EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

INFORMAÇÕES: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA 20 DE DEZEMBRO-CE-TRAC

CNPJ Nº: 08.898.317/0001-07

Responsável Legal: CLEIDE MANDACARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 69.832,00 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 11.638,67 (onze mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 26 de Março de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 26 de Março de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI

CNPJ Nº: 01.292.581/0001-45

Responsável Legal: DANIEL CHAGAS SILVEIRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 26 de Março de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 26 de Março de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO

CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87

Responsável Legal: MARCIA REGINA CARVALHO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 83.404,00 (oitenta e três mil quatrocentos e quatro reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 13.900,67 (treze mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 26 de Março de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 26 de Março de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretário Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA

CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88

Responsável Legal: LILIANE DE SOUZA CARVALHO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 109.620,00 (cento e nove mil seiscentos e vinte reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 26 de Março de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 26 de Março de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretário Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35

Responsável Legal: GIVANA MATIAS DAS GRAÇAS PINHEIRO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 70.412,00 (setenta mil quatrocentos e doze reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 11.735,33 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 26 de Março de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 26 de Março de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretário Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO

CNPJ Nº: 03.897.125/0001-54

Responsável Legal: NATALIA DE OLIVEIRA FREITAS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 26 de Março de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 26 de Março de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATOS

**REPUBLICA-SE POR INORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIÁRIO 6.347
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

HIAGO FERNANDES REZENDE

CNPJ: 54.021.302/0001-75

Valor Total: R\$ 63.960,00 (Sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais.)

Processo n.º 096/2024

Pregão Eletrônico nº 047/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de aparelhos celulares do tipo smartphone, com sistema operacional android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$) Unitário
02	Reservado	APARELHO CELULAR TIPO 1: O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900). Memória interna de 128 GB (mínimo) expansível por micro SD. Mínimo de 4GB de memória RAM. Processador Octa-core (mínimo de 1,9 GHz Octa-Core). Bateria de Lítio de 5000 mAh. Câmera Frontal com no mínimo 5MP e Câmera traseira com no mínimo 50 MP. Display com Visor Colorido de no mínimo 6,5 polegadas. Conexões: Bluetooth, Wireless e NFC. Com tecnologia GPS.	Unidade	78	Xiaomi Poco C65	R\$ 820,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.º 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIÁRIO 6.347
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS

CNPJ: 19.140.331/0001-55

Valor Total: R\$ 175.032,00 (Cento e setenta e cinco mil e trinta e dois reais)

Processo n.º 096/2024

Pregão Eletrônico nº 047/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de aparelhos celulares do tipo smartphone, com sistema operacional android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$) Unitário
01	Principal	APARELHO CELULAR TIPO 1: O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900). Memória interna de 128 GB (mínimo) expansível por micro SD. Mínimo de 4GB de memória RAM. Processador Octa-core (mínimo de 1,9 GHz Octa-Core). Bateria de Lítio de 5000 mAh. Câmera Frontal com no mínimo 5MP e Câmera traseira com no mínimo 50 MP. Display com Visor Colorido de no mínimo 6,5 polegadas. Conexões: Bluetooth, Wireless e NFC. Com tecnologia GPS.	Unidade	234	Motorola G14 XT234	R\$ 748,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.º 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 7

Data: 25/03/2025

Exercício de 2025

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	131.664.605,00	131.664.605,00	19.276.190,72	14,64	19.276.190,72	14,64	112.388.414,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.942.600.000,00	1.963.733.104,38	369.988.734,65	18,84	369.988.734,65	18,84	1.593.744.369,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.942.600.000,00	1.963.733.104,38	369.988.734,65	18,84	369.988.734,65	18,84	1.593.744.369,73
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.942.600.000,00	1.963.733.104,38	369.988.734,65	18,84	369.988.734,65	18,84	1.593.744.369,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	37.242.456,23	----	----	37.242.456,23	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	37.242.456,23	----	----	37.242.456,23	----	----

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 7
Data: 25/03/2025
Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.653.845.768,0	1.711.840.328,61	450.483.547,77	450.483.547,77	1.261.356.780,8	175.754.565,74	175.754.565,74	1.536.085.762,8	171.289.448,65
DESPESAS CORRENTES	1.463.704.130,0	1.483.633.316,18	377.463.237,05	377.463.237,05	1.106.170.079,1	164.351.005,56	164.351.005,56	1.319.282.310,6	159.885.888,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	869.721.763,00	873.601.779,30	136.805.982,38	136.805.982,38	736.795.796,92	131.532.378,34	131.532.378,34	742.069.400,96	128.705.224,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.711.000,00	6.411.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.011.000,00	217.317,42	217.317,42	6.193.682,58	217.317,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	587.271.367,00	603.620.536,88	237.257.254,67	237.257.254,67	366.363.282,21	32.601.309,80	32.601.309,80	571.019.227,08	30.963.346,36
DESPESAS DE CAPITAL	185.141.638,00	223.207.012,43	73.020.310,72	73.020.310,72	150.186.701,71	11.403.560,18	11.403.560,18	211.803.452,25	11.403.560,18
INVESTIMENTOS	165.940.538,00	203.205.912,43	53.971.405,70	53.971.405,70	149.234.506,73	6.381.908,32	6.381.908,32	196.824.004,11	6.381.908,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.201.100,00	20.001.100,00	19.048.905,02	19.048.905,02	952.194,98	5.021.651,86	5.021.651,86	14.979.448,14	5.021.651,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	----	----	5.000.000,00	----	----	5.000.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	210.155.812,00	210.536.812,00	113.560.809,45	113.560.809,45	96.976.002,55	29.208.727,58	29.208.727,58	181.328.084,42	23.279.482,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	1.864.001.580,0	1.922.377.140,61	564.044.357,22	564.044.357,22	1.358.332.783,3	204.963.293,32	204.963.293,32	1.717.413.847,2	194.568.930,67
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.864.001.580,0	1.922.377.140,61	564.044.357,22	564.044.357,22	1.358.332.783,3	204.963.293,32	204.963.293,32	1.717.413.847,2	194.568.930,67
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	165.025.441,33	----	175.419.803,98
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.864.001.580,0	1.922.377.140,61	564.044.357,22	564.044.357,22	----	204.963.293,32	369.988.734,65	----	369.988.734,65
RESERVA DO RPPS	78.598.420,00	78.598.420,00	----	----	78.598.420,00	----	----	78.598.420,00	----

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 7 / 7

Data: 25/03/2025

Exercício de 2025

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	210.155.812,00	210.536.812,00	113.560.809,45	113.560.809,45	96.976.002,55	29.208.727,58	29.208.727,58	181.328.084,42	23.279.482,02	84.352.081,87
DESPESAS CORRENTES	210.155.812,00	210.486.812,00	113.560.809,45	113.560.809,45	96.926.002,55	29.208.727,58	29.208.727,58	181.278.084,42	23.279.482,02	84.352.081,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.462.167,00	66.793.167,00	10.056.301,66	10.056.301,66	56.736.865,34	9.575.608,04	9.575.608,04	57.217.558,96	4.798.756,69	480.693,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.693.645,00	143.693.645,00	103.504.507,79	103.504.507,79	40.189.137,21	19.633.119,54	19.633.119,54	124.060.525,46	18.480.725,33	83.871.388,25
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/03/2025, às 10:56:01.

Nota(s) Explicativa(s):

Contas da linha - Superávit Financeiro para Créditos Adicionais, consta o montante de R\$ 37.242.456,23, registrado no primeiro bimestre;

Abertura de créditos especiais por excesso de arrecadação alcança o valor de R\$ 21.133.104,38, registrado no primeiro bimestre;

MARCAL
GONCALVES LEITE
FILHO:35640014172

Assinado de forma digital por MARCAL
GONCALVES LEITE FILHO:35640014172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=29056741000176,
ou=presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARCAL GONCALVES LEITE
FILHO:35640014172
Dados: 2025.03.27 10:28:44 -04'00'

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=29056741000176,
ou=presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.27 10:05:52 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE DOURADOS

EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Nível: 1; Exercício: 2025; Consolidado: S; Detalhar meses: S; Mês: 2; Assinatura: {"valor":"15139","descricao":"Anexos RREO / 2025-01-01 / 2025-12-31"}; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 6 de 24/01/2025 16:18:11

ESPECIFICAÇÃO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	INSCRITO EM RPNP	JAN/2025	FEV/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	118.557.179,50	120.074.455,72	127.068.180,99	119.802.632,57	149.600.296,49	139.810.461,77	137.355.085,61	128.580.829,35	147.273.092,97	167.804.612,54	0,00	131.387.647,44	238.578.873,73	1.725.893.348,68
Despesas Correntes (II)	121.584.489,95	122.517.674,37	127.202.872,62	146.106.933,78	142.253.338,35	137.359.669,64	142.118.372,73	136.517.220,90	133.724.722,59	209.545.014,78	24.332.691,37	86.269.837,79	107.289.895,35	1.636.822.734,22
Saldo (III) = (I - II)	-3.027.310,45	-2.443.218,65	-134.691,63	-26.304.301,21	7.346.958,14	2.450.792,13	-4.763.287,12	-7.936.391,55	13.548.370,38	-41.740.402,24	---	45.117.809,65	131.288.978,38	89.070.614,46

% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100	94,84%
---	---------------

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

MARCAL
GONCALVES LEITE
FILHO:35640014172

Assinado de forma digital por MARCAL GONCALVES LEITE FILHO:35640014172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARCAL GONCALVES LEITE FILHO:35640014172
Dados: 2025.03.27 10:31:06 -04'00'

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:572705
97120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.27 10:10:25 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 5

Data de emissão: 24/03/2025

Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.653.845.768,0	1.711.840.328,61	450.483.547,77	450.483.547,77	79,867	1.261.356.780,8	175.754.565,74	175.754.565,74	85,75	1.536.085.762,8
LEGISLATIVA	49.491.934,09	49.491.934,09	11.568.371,67	11.568.371,67	2,05	37.923.562,42	4.692.378,67	4.692.378,67	2,29	44.799.555,42
AÇÃO LEGISLATIVA	49.491.934,09	49.491.934,09	11.568.371,67	11.568.371,67	2,05	37.923.562,42	4.692.378,67	4.692.378,67	2,29	44.799.555,42
JUDICIÁRIA	16.107.000,00	16.057.000,00	2.592.038,62	2.592.038,62	0,46	13.464.961,38	956.656,83	956.656,83	0,47	15.100.343,17
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	16.107.000,00	16.057.000,00	2.592.038,62	2.592.038,62	0,46	13.464.961,38	956.656,83	956.656,83	0,47	15.100.343,17
ADMINISTRAÇÃO	150.703.000,00	151.272.049,28	31.478.581,34	31.478.581,34	5,58	119.793.467,94	14.038.745,77	14.038.745,77	6,85	137.233.303,51
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.297.000,00	19.782.855,68	878.632,46	878.632,46	0,16	18.904.223,22	878.632,46	878.632,46	0,43	18.904.223,22
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.263.000,00	6.478.000,00	2.483.204,32	2.483.204,32	0,44	3.994.795,68	2.483.204,32	2.483.204,32	1,21	3.994.795,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.368.530,00	93.369.053,96	18.953.893,37	18.953.893,37	3,36	74.415.160,59	9.752.145,95	9.752.145,95	4,76	83.616.908,01
COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.207.000,00	7.207.000,00	4.748.839,30	4.748.839,30	0,84	2.458.160,70	493.958,93	493.958,93	0,24	6.713.041,07
CONTROLE INTERNO	2.350.000,00	2.344.215,69	385.213,99	385.213,99	0,07	1.959.001,70	385.213,99	385.213,99	0,19	1.959.001,70
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
INFRAESTRUTURA URBANA	14.489.000,00	14.489.000,00	378.123,99	378.123,99	0,07	14.110.876,01	0,00	0,00	0,00	14.489.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.718.370,00	7.591.823,95	3.650.673,91	3.650.673,91	0,65	3.941.150,04	45.590,12	45.590,12	0,02	7.546.233,83
SEGURANÇA PÚBLICA	31.416.500,00	31.481.459,98	4.534.574,02	4.534.574,02	0,80	26.946.885,96	4.308.683,25	4.308.683,25	2,10	27.172.776,73
DEFESA CIVIL	460.500,00	460.500,00	380,00	380,00	0,00	460.120,00	380,00	380,00	0,00	460.120,00
POLICIAMENTO	30.956.000,00	31.020.959,98	4.534.194,02	4.534.194,02	0,80	26.486.765,96	4.308.303,25	4.308.303,25	2,10	26.712.656,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.186.000,00	36.543.091,60	4.399.238,01	4.399.238,01	0,78	32.143.853,59	3.589.643,97	3.589.643,97	1,75	32.953.447,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.273.000,00	7.222.667,29	951.937,46	951.937,46	0,17	6.270.729,83	942.937,46	942.937,46	0,46	6.279.729,83
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.750.000,00	2.880.000,00	343.461,58	343.461,58	0,06	2.536.538,42	343.461,58	343.461,58	0,17	2.536.538,42
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24.569.000,00	25.803.344,31	3.040.112,23	3.040.112,23	0,54	22.763.232,08	2.261.278,19	2.261.278,19	1,10	23.542.066,12
CONTROLE INTERNO	594.000,00	637.080,00	63.726,74	63.726,74	0,01	573.353,26	41.966,74	41.966,74	0,02	595.113,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	168.950.707,00	168.950.707,00	40.605.798,41	40.605.798,41	7,20	128.344.908,59	23.481.171,59	23.481.171,59	11,46	145.469.535,41
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	155.548.502,00	155.548.502,00	38.622.026,29	38.622.026,29	6,85	116.926.475,71	21.497.399,47	21.497.399,47	10,49	134.051.102,53
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	13.402.205,00	13.402.205,00	1.983.772,12	1.983.772,12	0,35	11.418.432,88	1.983.772,12	1.983.772,12	0,97	11.418.432,88

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO

Página : 2 / 5

Data de emissão: 24/03/2025

Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
SAÚDE	358.332.980,00	362.662.176,60	104.765.294,65	104.765.294,65	18,57	257.896.881,95	47.121.981,57	47.121.981,57	22,99	315.540.195,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.416.900,00	42.421.790,00	9.077.721,86	9.077.721,86	1,61	33.344.068,14	4.468.803,82	4.468.803,82	2,18	37.952.986,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	173.842.133,00	173.835.068,00	72.212.235,91	72.212.235,91	12,80	101.622.832,09	20.220.856,34	20.220.856,34	9,87	153.614.211,66
ATENÇÃO BÁSICA	104.093.944,00	105.866.234,00	19.695.796,41	19.695.796,41	3,49	86.170.437,59	18.847.618,95	18.847.618,95	9,20	87.018.615,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	13.952.220,00	13.952.220,00	0,00	0,00	0,00	13.952.220,00	0,00	0,00	0,00	13.952.220,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.560.969,00	20.834.050,60	3.259.317,90	3.259.317,90	0,58	17.574.732,70	3.106.674,83	3.106.674,83	1,52	17.727.375,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.466.814,00	5.752.814,00	520.222,57	520.222,57	0,09	5.232.591,43	478.027,63	478.027,63	0,23	5.274.786,37
EDUCAÇÃO	434.154.992,00	435.792.470,70	96.455.143,40	96.455.143,40	17,10	339.337.327,30	47.636.847,62	47.636.847,62	23,24	388.155.623,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.867.880,00	15.867.880,00	10.368.600,54	10.368.600,54	1,84	5.499.279,46	602.275,25	602.275,25	0,29	15.265.604,75
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.702.000,00	1.702.000,00	0,00	0,00	0,00	1.702.000,00	0,00	0,00	0,00	1.702.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	127.582.900,00	139.082.900,00	26.271.851,50	26.271.851,50	4,66	112.811.048,50	8.963.282,71	8.963.282,71	4,37	130.119.617,29
ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	289.002.212,00	279.139.690,70	59.814.691,36	59.814.691,36	10,60	219.324.999,34	38.071.289,66	38.071.289,66	18,57	241.068.401,04
CULTURA	7.173.500,00	7.512.734,22	297.896,72	297.896,72	0,05	7.214.837,50	262.601,71	262.601,71	0,13	7.250.132,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.205.000,00	2.295.000,00	262.951,71	262.951,71	0,05	2.032.048,29	262.601,71	262.601,71	0,13	2.032.398,29
DIFUSÃO CULTURAL	4.788.500,00	5.037.734,22	34.945,01	34.945,01	0,01	5.002.789,21	0,00	0,00	0,00	5.037.734,22
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	3.344.000,00	3.574.232,35	0,00	0,00	0,00	3.574.232,35	0,00	0,00	0,00	3.574.232,35
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	878.000,00	878.000,00	0,00	0,00	0,00	878.000,00	0,00	0,00	0,00	878.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	844.000,00	928.000,00	0,00	0,00	0,00	928.000,00	0,00	0,00	0,00	928.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.449.000,00	1.595.232,35	0,00	0,00	0,00	1.595.232,35	0,00	0,00	0,00	1.595.232,35
URBANISMO	273.446.767,71	313.687.479,48	104.797.117,81	104.797.117,81	18,58	208.890.361,67	18.385.010,15	18.385.010,15	8,97	295.302.469,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.021.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
INFRAESTRUTURA URBANA	123.277.000,00	148.205.502,61	64.322.452,77	64.322.452,77	11,40	83.883.049,84	6.985.316,24	6.985.316,24	3,41	141.220.186,37
SERVIÇOS URBANOS	149.045.767,71	163.984.976,87	40.474.665,04	40.474.665,04	7,18	123.510.311,83	11.399.693,91	11.399.693,91	5,56	152.585.282,96

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 3 / 5

Data de emissão: 24/03/2025

Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO	20.368.800,00	20.382.800,00	1.585.703,40	1.585.703,40	0,28	18.797.096,60	398.014,75	398.014,75	0,19	19.984.785,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.053.800,00	4.567.800,00	735.663,91	735.663,91	0,13	3.832.136,09	335.177,41	335.177,41	0,16	4.232.622,59
HABITAÇÃO RURAL	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
HABITAÇÃO URBANA	16.313.200,00	15.813.200,00	850.039,49	850.039,49	0,15	14.963.160,51	62.837,34	62.837,34	0,03	15.750.362,66
SANEAMENTO	5.900.000,00	6.900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,18	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.900.000,00	6.900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,18	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.683.000,00	7.683.000,00	696.467,18	696.467,18	0,12	6.986.532,82	696.467,18	696.467,18	0,34	6.986.532,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.183.000,00	6.183.000,00	696.467,18	696.467,18	0,12	5.486.532,82	696.467,18	696.467,18	0,34	5.486.532,82
CONTROLE AMBIENTAL	1.496.000,00	1.496.000,00	0,00	0,00	0,00	1.496.000,00	0,00	0,00	0,00	1.496.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
AGRICULTURA	7.960.700,00	7.900.700,00	679.274,46	679.274,46	0,12	7.221.425,54	679.274,46	679.274,46	0,33	7.221.425,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.960.700,00	7.900.700,00	679.274,46	679.274,46	0,12	7.221.425,54	679.274,46	679.274,46	0,33	7.221.425,54
INDÚSTRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.982.000,00	6.969.905,54	334.878,54	334.878,54	0,06	6.635.027,00	333.378,54	333.378,54	0,16	6.636.527,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.906.000,00	6.893.905,54	334.878,54	334.878,54	0,06	6.559.027,00	333.378,54	333.378,54	0,16	6.560.527,00
TURISMO	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
ENERGIA	42.855.000,00	51.139.700,57	21.774.560,49	21.774.560,49	3,86	29.365.140,08	3.510.931,87	3.510.931,87	1,71	47.628.768,70
ENERGIA ELÉTRICA	42.855.000,00	51.139.700,57	21.774.560,49	21.774.560,49	3,86	29.365.140,08	3.510.931,87	3.510.931,87	1,71	47.628.768,70
DESPORTO E LAZER	5.333.887,20	5.333.887,20	469.704,03	469.704,03	0,08	4.864.183,17	423.808,53	423.808,53	0,21	4.910.078,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.113.200,00	3.113.200,00	418.709,03	418.709,03	0,07	2.694.490,97	418.709,03	418.709,03	0,20	2.694.490,97
DESPORTO COMUNITÁRIO	904.900,00	904.900,00	0,00	0,00	0,00	904.900,00	0,00	0,00	0,00	904.900,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	1.004.100,00	1.004.100,00	0,00	0,00	0,00	1.004.100,00	0,00	0,00	0,00	1.004.100,00
INFRAESTRUTURA URBANA	311.687,20	311.687,20	50.995,00	50.995,00	0,01	260.692,20	5.099,50	5.099,50	0,00	306.587,70
ENCARGOS ESPECIAIS	23.300.000,00	23.350.000,00	22.448.905,02	22.448.905,02	3,98	901.094,98	5.238.969,28	5.238.969,28	2,56	18.111.030,72
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.300.000,00	23.350.000,00	22.448.905,02	22.448.905,02	3,98	901.094,98	5.238.969,28	5.238.969,28	2,56	18.111.030,72

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 4 / 5
Data de emissão: 24/03/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	210.155.812,00	210.536.812,00	113.560.809,45	113.560.809,45	20,133	96.976.002,55	29.208.727,58	29.208.727,58	14,25	181.328.084,42
LEGISLATIVA	970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	0,17	0,00	112.753,04	112.753,04	0,06	857.246,96
AÇÃO LEGISLATIVA	970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	0,17	0,00	112.753,04	112.753,04	0,06	857.246,96
ADMINISTRAÇÃO	5.705.000,00	5.705.000,00	1.045.266,30	1.045.266,30	0,19	4.659.733,70	1.045.266,30	1.045.266,30	0,51	4.659.733,70
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.260.000,00	1.260.000,00	154.225,94	154.225,94	0,03	1.105.774,06	154.225,94	154.225,94	0,08	1.105.774,06
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	580.000,00	580.000,00	112.663,22	112.663,22	0,02	467.336,78	112.663,22	112.663,22	0,05	467.336,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.625.000,00	3.625.000,00	740.885,22	740.885,22	0,13	2.884.114,78	740.885,22	740.885,22	0,36	2.884.114,78
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	8.356,50	8.356,50	0,00	41.643,50	8.356,50	8.356,50	0,00	41.643,50
CONTROLE INTERNO	190.000,00	190.000,00	29.135,42	29.135,42	0,01	160.864,58	29.135,42	29.135,42	0,01	160.864,58
SEGURANÇA PÚBLICA	3.900.000,00	3.900.000,00	572.564,32	572.564,32	0,10	3.327.435,68	572.564,32	572.564,32	0,28	3.327.435,68
POLICIAMENTO	3.900.000,00	3.900.000,00	572.564,32	572.564,32	0,10	3.327.435,68	572.564,32	572.564,32	0,28	3.327.435,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.541.000,00	2.541.000,00	312.014,02	312.014,02	0,06	2.228.985,98	312.014,02	312.014,02	0,15	2.228.985,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.000,00	395.000,00	144.961,02	144.961,02	0,03	250.038,98	144.961,02	144.961,02	0,07	250.038,98
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	250.000,00	250.000,00	11.791,70	11.791,70	0,00	238.208,30	11.791,70	11.791,70	0,01	238.208,30
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.864.000,00	1.864.000,00	155.261,30	155.261,30	0,03	1.708.738,70	155.261,30	155.261,30	0,08	1.708.738,70
CONTROLE INTERNO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.808.000,00	11.858.000,00	4.170.793,20	4.170.793,20	0,74	7.687.206,80	2.026.701,46	2.026.701,46	0,99	9.831.298,54
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.808.000,00	11.858.000,00	4.170.793,20	4.170.793,20	0,74	7.687.206,80	2.026.701,46	2.026.701,46	0,99	9.831.298,54
SAÚDE	122.990.054,00	123.321.054,00	94.238.275,29	94.238.275,29	16,71	29.082.778,71	16.576.630,58	16.576.630,58	8,09	106.744.423,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.315.700,00	16.315.700,00	14.687.467,67	14.687.467,67	2,60	1.628.232,33	2.648.347,75	2.648.347,75	1,29	13.667.352,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	97.625.244,00	97.625.244,00	78.008.609,42	78.008.609,42	13,83	19.616.634,58	12.386.084,63	12.386.084,63	6,04	85.239.159,37
ATENÇÃO BÁSICA	7.160.010,00	7.160.010,00	1.223.989,57	1.223.989,57	0,22	5.936.020,43	1.223.989,57	1.223.989,57	0,60	5.936.020,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.559.000,00	1.559.000,00	262.949,54	262.949,54	0,05	1.296.050,46	262.949,54	262.949,54	0,13	1.296.050,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	330.100,00	661.100,00	55.259,09	55.259,09	0,01	605.840,91	55.259,09	55.259,09	0,03	605.840,91

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 5 / 5
Data de emissão: 24/03/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(d)	(d/total d)			
EDUCAÇÃO	59.593.508,00	59.593.508,00	11.849.506,69	11.849.506,69	2,10	47.744.001,31	8.160.408,23	8.160.408,23	3,98	51.433.099,77
EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	16.171.000,00	16.171.000,00	4.758.038,98	4.758.038,98	0,84	11.412.961,02	1.068.940,52	1.068.940,52	0,52	15.102.059,48
ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	43.422.508,00	43.422.508,00	7.091.467,71	7.091.467,71	1,26	36.331.040,29	7.091.467,71	7.091.467,71	3,46	36.331.040,29
CULTURA	100.000,00	100.000,00	18.019,54	18.019,54	0,00	81.980,46	18.019,54	18.019,54	0,01	81.980,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	18.019,54	18.019,54	0,00	81.980,46	18.019,54	18.019,54	0,01	81.980,46
URBANISMO	1.415.000,00	1.415.000,00	224.110,91	224.110,91	0,04	1.190.889,09	224.110,91	224.110,91	0,11	1.190.889,09
SERVIÇOS URBANOS	1.415.000,00	1.415.000,00	224.110,91	224.110,91	0,04	1.190.889,09	224.110,91	224.110,91	0,11	1.190.889,09
HABITAÇÃO	160.000,00	160.000,00	18.024,00	18.024,00	0,00	141.976,00	18.024,00	18.024,00	0,01	141.976,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	160.000,00	18.024,00	18.024,00	0,00	141.976,00	18.024,00	18.024,00	0,01	141.976,00
GESTÃO AMBIENTAL	600.000,00	600.000,00	77.935,83	77.935,83	0,01	522.064,17	77.935,83	77.935,83	0,04	522.064,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	600.000,00	77.935,83	77.935,83	0,01	522.064,17	77.935,83	77.935,83	0,04	522.064,17
AGRICULTURA	230.000,00	230.000,00	33.780,55	33.780,55	0,01	196.219,45	33.780,55	33.780,55	0,02	196.219,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.000,00	230.000,00	33.780,55	33.780,55	0,01	196.219,45	33.780,55	33.780,55	0,02	196.219,45
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00	75.000,00	18.497,80	18.497,80	0,00	56.502,20	18.497,80	18.497,80	0,01	56.502,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	75.000,00	18.497,80	18.497,80	0,00	56.502,20	18.497,80	18.497,80	0,01	56.502,20
DESPORTO E LAZER	68.250,00	68.250,00	12.021,00	12.021,00	0,00	56.229,00	12.021,00	12.021,00	0,01	56.229,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.250,00	68.250,00	12.021,00	12.021,00	0,00	56.229,00	12.021,00	12.021,00	0,01	56.229,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.864.001.580,0	1.922.377.140,61	564.044.357,22	564.044.357,22	100,00	1.358.332.783,3	204.963.293,32	204.963.293,32	100,00	1.717.413.847,2

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 24/03/2025, às 14:41:38.

Nota(s) Explicativa(s):

MARCAL
GONCALVES LEITE
FILHO:35640014172

Assinado de forma digital por MARCAL GONCALVES LEITE FILHO:35640014172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCAL GONCALVES LEITE FILHO:35640014172
Dados: 2025.03.27 10:31:57 -04'00"

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.27 10:14:18 -04'00"

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	116.140.513,04	117.286.558,51	125.518.568,63	117.570.121,27	146.204.953,02	137.002.017,16	134.541.985,13	126.207.738,26	144.858.681,18	161.396.840,31	129.510.900,20	243.049.146,98	1.699.288.023,69	1.930.848.187,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.340.826,56	30.680.792,38	28.034.571,47	28.621.419,15	36.148.176,91	32.785.223,95	30.818.571,34	30.836.053,98	28.928.369,43	39.061.358,25	32.603.940,08	99.971.669,28	445.830.972,78	478.241.189,63
I.P.T.U.	5.085.666,11	4.687.477,96	4.424.870,45	4.517.945,12	4.920.091,83	5.350.502,15	5.592.809,24	4.836.217,63	4.644.768,85	9.164.740,40	77.924.645,32	135.985.037,43	142.630.000,00	
I.S.S.	11.542.416,99	13.441.948,05	11.583.683,77	11.760.492,21	12.103.802,35	12.817.841,28	12.161.934,77	13.137.108,31	11.979.178,81	13.333.769,81	11.767.912,85	11.174.593,31	146.804.682,51	173.594.091,24
I.T.B.I.	2.736.295,03	3.673.786,58	2.881.356,72	3.858.368,59	4.701.360,16	3.846.899,83	2.572.243,50	2.242.850,58	2.195.888,38	2.824.757,00	2.586.936,37	2.323.674,06	36.444.416,80	41.235.800,00
I.R.R.F.	7.051.761,22	7.096.394,28	6.943.745,35	6.964.286,16	7.913.611,05	7.389.246,22	7.741.349,84	7.638.269,38	7.820.031,17	7.638.269,38	15.527.740,00	7.411.219,33	96.437.268,75	87.630.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	924.687,21	1.781.185,51	2.200.915,18	1.520.327,07	6.509.311,52	3.380.734,47	2.750.233,99	2.799.846,29	2.279.730,49	2.730.322,59	1.673.131,13	1.609.141,84	30.159.567,29	33.151.298,39
Contribuições	7.544.115,31	7.966.195,47	8.039.815,01	7.710.184,62	8.240.521,51	7.112.479,67	7.313.201,73	7.187.668,25	7.263.588,95	13.181.197,15	8.541.408,45	8.716.610,82	98.816.986,94	114.657.753,00
Receita Patrimonial	3.370.480,58	3.453.127,83	3.119.578,35	2.932.652,48	2.687.573,98	15.210.243,37	7.924.195,07	4.721.494,20	29.875.554,16	3.189.910,41	6.939.614,75	9.316.688,12	89.688.669,48	71.965.772,69
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.930.171,06	3.012.592,93	2.674.903,04	2.468.490,24	2.225.148,60	14.758.165,97	7.460.722,05	4.260.955,57	2.204.470,44	3.405.779,36	2.718.542,99	8.848.566,15	56.968.508,40	37.753.272,69
Outras Receitas Patrimoniais	440.309,52	440.534,90	444.675,31	464.162,24	462.425,38	452.077,40	463.473,02	460.538,63	27.671.083,72	481.391,57	471.367,42	468.121,97	32.720.161,08	34.212.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.550,00	0,00	0,00	882,00	80.905,26	137.380,00	530.560,00	0,00	0,00	3.660,00	15.700,00	8.400,00	791.037,26	1.032.100,00
Transferências Correntes	75.963.613,20	69.712.377,55	84.652.762,67	76.669.830,97	96.739.076,01	79.606.856,59	85.947.028,35	81.952.142,82	78.142.416,21	103.591.744,85	84.076.996,33	123.044.082,73	1.040.098.928,28	1.245.000.837,55
Cota-Parte do F.P.M.	10.154.937,08	10.635.903,08	12.373.517,19	13.287.094,52	14.397.697,69	11.262.928,09	11.728.763,42	9.810.927,57	12.558.435,21	20.258.414,41	12.501.231,68	16.775.209,67	155.745.059,61	176.897.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	19.164.149,82	17.126.470,77	22.299.203,50	18.477.007,35	21.411.264,30	20.347.565,26	22.285.475,92	19.890.659,37	20.786.070,99	23.323.022,03	21.872.327,44	21.357.399,53	248.340.616,28	343.540.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	4.273.509,59	3.627.628,18	4.255.096,18	3.732.250,00	2.220.034,75	2.205.836,83	1.682.960,93	1.433.164,66	1.240.622,40	956.460,49	3.530.282,71	32.509.312,64	61.667.159,36	62.999.600,00
Cota-Parte do I.T.R.	131.142,74	69.118,19	85.327,91	93.279,22	130.518,47	256.640,03	1.120.777,39	5.444.499,15	1.870.691,00	1.270.027,17	695.273,21	107.547,83	11.274.842,31	9.176.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	280.355,70	136.844,89	171.954,95	0,00	357.691,27	224.539,99	152.447,00	169.297,36	198.755,48	180.336,92	0,00	1.872.223,56	1.700.000,00
Transferências do FUNDEB	19.703.286,86	18.811.895,88	22.912.341,19	20.188.650,25	20.269.930,01	20.529.043,87	21.653.220,82	22.206.453,39	21.773.929,43	25.005.263,61	22.968.921,08	26.637.310,41	262.660.246,80	302.583.300,23
Outras Transferências Correntes	22.536.587,11	19.161.005,75	22.590.431,81	20.719.594,68	38.309.630,79	24.647.151,24	27.251.289,88	23.013.991,68	19.743.369,82	32.579.801,66	22.328.623,29	25.657.302,65	298.538.780,36	348.104.937,32
Outras Receitas Correntes	1.907.927,39	5.474.065,28	1.671.841,13	1.635.152,05	2.308.699,35	2.149.833,58	2.008.428,64	1.510.379,01	648.752,43	1.671.709,13	1.082.944,93	1.991.696,03	24.061.428,95	19.950.535,00
DEDUÇÕES (II)	12.179.280,59	15.244.099,98	12.915.621,49	11.869.904,87	11.660.560,07	23.902.948,01	17.905.269,08	14.612.693,48	12.568.987,87	18.887.407,77	13.743.648,97	26.212.335,19	191.702.757,37	203.485.735,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.237.098,81	4.544.576,86	4.416.072,63	4.175.420,80	5.168.830,43	4.431.362,48	4.950.841,66	4.749.655,37	4.510.779,57	9.983.374,34	4.984.723,68	5.319.742,21	61.472.478,84	71.807.753,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	860.523,22	4.045.530,44	350.266,79	239.679,31	181.427,04	440,97	419.183,41	146.738,72	145.397,61	289.961,96	142.397,64	4.762,93	6.826.310,04	1.745.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	336.910,81	362.168,70	346.653,21	336.878,65	-164.257,68	12.656.550,61	5.676.776,34	2.400.449,32	621.646,84	684.879,67	896.704,74	6.737.936,23	30.893.297,44	13.544.062,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	6.744.747,75	6.291.823,98	7.802.628,86	7.117.926,11	6.474.560,28	6.814.593,95	6.858.467,67	7.315.850,07	7.291.163,85	7.929.191,80	7.719.822,91	14.149.893,82	92.510.671,05	116.388.920,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	103.961.232,45	102.042.458,53	112.602.947,14	105.700.216,40	134.544.392,95	113.099.069,15	116.636.716,05	111.595.044,78	132.289.693,31	142.509.432,54	115.767.251,23	216.836.811,79	1.507.585.266,32	1.727.362.452,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	65.000,00	0,00	1.420.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00	2.211.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	103.961.232,45	102.042.458,53	112.537.947,14	105.700.216,40	133.124.392,95	112.819.069,15	116.636.716,05	111.595.044,78	132.289.693,31	142.789.432,54	115.767.251,23	216.836.811,79	1.506.100.266,32	1.725.151.352,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)	979.928,00	982.752,00	985.576,00	982.752,00	979.928,00	977.104,00	929.096,00	943.216,00	923.448,00	1.869.488,00	1.001.880,00	1.007.952,00	12.563.120,00	11.912.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	102.981.304,45	101.059.706,53	111.552.371,14	104.717.464,40	132.144.464,95	111.841.965,15	115.707.620,05	110.651.828,78	131.366.245,31	140.919.944,54	114.765.371,23	215.828.859,79	1.493.537.146,32	1.713.239.352,87

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 24/03/2025, às 14:45:44.

Nota(s) Explicativa(s):

MARCEL GONCALVES LEITE FILHO:35640014172
 Assinado de forma digital por MARCEL GONCALVES LEITE FILHO:35640014172
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCEL GONCALVES LEITE FILHO:35640014172
 Dados: 2025.03.27 10:32:39 -04'00'

Marçal Gonçalves Leite Filho
 Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.03.27 10:15:38 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



Página: 1 / 2

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	208.940.420,00	35.961.034,05
Receita de Contribuições dos Segurados	71.734.900,00	10.291.859,52
Ativo	68.824.021,00	9.543.755,08
Inativo	2.771.070,00	726.496,49
Pensionista	139.809,00	21.607,95
Receita de Contribuições Patronais	72.100.457,00	9.949.653,50
Ativo	72.100.457,00	9.949.653,50
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.544.062,00	7.589.026,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	13.544.062,00	7.589.026,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	51.561.001,00	8.130.494,19
Compensação Financeira entre os regimes	1.745.000,00	147.160,57
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	49.816.001,00	7.983.333,62
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	159.124.419,00	27.977.700,43

DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	129.341.000,00	18.561.012,77	18.561.012,77	18.560.234,03
Aposentadorias	121.016.000,00	17.154.673,79	17.154.673,79	17.153.895,05
Pensões por Morte	8.325.000,00	1.406.338,98	1.406.338,98	1.406.338,98
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	129.341.000,00	18.561.012,77	18.561.012,77	18.560.234,03
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	29.783.419,00	9.416.687,66	9.416.687,66	9.417.466,40

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	78.598.420,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	1.983.772,12
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	80.759.356,68
Investimentos e Aplicações	873.212.433,18
Outros Bens e Direitos	865.279.245,58

RREO



Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	9.841.502,00	1.405.010,60
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	9.841.502,00	1.405.010,60

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	9.806.684,00	3.358.708,91	978.786,02	907.030,11
Pessoal e Encargos Sociais	4.907.502,00	638.642,80	638.642,80	605.246,28
Demais Despesas Correntes	4.899.182,00	2.720.066,11	340.143,22	301.783,83
Despesas de Capital (XIV)	34.818,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.841.502,00	3.358.708,91	978.786,02	907.030,11

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	-1.953.698,31	426.224,58	497.980,49
---	------	---------------	------------	------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.407.740,66
Investimentos e Aplicações	32.382.259,08
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	9.837.000,00	1.369.472,24	1.369.472,24	838.503,90
Pensões	3.565.205,00	614.299,88	614.299,88	388.435,43
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	1.983.772,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	13.402.205,00	1.983.772,12	1.983.772,12	1.226.939,33

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-13.402.205,00	-1.983.772,12	-1.983.772,12	-1.226.939,33
--	----------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/03/2025, às 12:41:12.

Nota(s) Explicativa(s):

Dourados, 25/03/2025

MARCAL GONÇALVES
LEITE FILHO:35640014172Assinado de forma digital por MARCAL GONÇALVES LEITE FILHO
PLANO:040804472
DN: c=BR, o=Dourados, ou=AC DIGITAL MULTIPLA, ou=organismos, ou=29056741000176, ou=organismos, ou=Certificado PF AL, ou=488624, ou=CONCARLOS, ou=FRANCISCA, ou=488624, ou=2025.03.27 10:16:27 -04'00'ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA, ou=organismos, ou=29056741000176, ou=organismos, ou=Certificado PF AL, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120, ou=488624, ou=2025.03.27 10:16:27 -04'00'Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito MunicipalAntonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2025

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.616.061.133,00	332.600.476,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	475.945.891,24	132.575.609,36
IPTU	142.630.000,00	87.089.385,72
ISS	173.594.091,24	22.942.506,16
ITBI	41.235.800,00	4.910.610,43
IRRF	87.630.000,00	14.350.834,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.856.000,00	3.282.272,97
Contribuições	42.850.000,00	6.953.553,38
Receita Patrimonial	21.471.934,76	4.871.957,56
Aplicações Financeiras (II)	16.276.434,76	3.932.468,17
Outras Receitas Patrimoniais	5.195.500,00	939.489,39
Transferências Correntes	1.062.906.174,00	185.251.362,33
Cota-Parte FPM	143.991.200,00	23.421.153,23
Cota-Parte ICMS	274.832.000,00	34.583.781,62
Cota-Parte IPVA	50.399.680,00	28.831.676,28
Cota-Parte ITR	7.340.800,00	642.256,85
Transferências da LC 61/1989	1.360.000,00	180.336,92
Transferências do FUNDEB	286.890.000,00	49.606.231,49
Outras Transferências Correntes	298.092.494,00	47.985.925,94
Demais Receitas Correntes	12.887.133,00	2.947.993,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.887.133,00	2.947.993,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.599.784.698,24	328.668.008,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	205.237.860,00	29.731.403,68
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	13.544.062,00	7.634.640,97
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	128.890.049,38	22.213,48
Operações de Crédito (VIII)	68.881.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.557.720,00	22.213,48
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.557.720,00	22.213,48
Transferências de Capital	58.451.329,38	0,00
Convênios	53.354.729,38	0,00
Outras Transferências de Capital	5.096.600,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	60.009.049,38	22.213,48
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.865.031.607,62	358.421.625,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.659.793.747,62	328.690.221,83

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.553.971.444,18	468.104.324,82	174.018.462,58	163.696.634,58	14.488.252,50	15.015.571,92	14.978.286,05
Pessoal e Encargos Sociais	806.145.444,30	127.662.628,47	121.908.330,81	114.338.501,07	8.718.357,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.411.000,00	3.400.000,00	217.317,42	217.317,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	741.414.999,88	337.041.696,35	51.892.814,35	49.140.816,09	5.769.894,74	15.015.571,92	14.978.286,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	741.414.999,88	337.041.696,35	51.892.814,35	49.140.816,09	5.769.894,74	15.015.571,92	14.978.286,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.547.560.444,18	464.704.324,82	173.801.145,16	163.479.317,16	14.488.252,50	15.015.571,92	14.978.286,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	140.148.684,00	22.919.721,68	19.541.270,56	19.468.735,91	7.203.453,53	69.758,20	69.758,20
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	223.222.194,43	73.020.310,72	11.403.560,18	11.403.560,18	3.453.190,17	423.483,14	423.483,14
Investimentos	203.171.094,43	53.971.405,70	6.381.908,32	6.381.908,32	3.453.190,17	423.483,14	423.483,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	20.051.100,00	19.048.905,02	5.021.651,86	5.021.651,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	203.171.094,43	53.971.405,70	6.381.908,32	6.381.908,32	3.453.190,17	423.483,14	423.483,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	34.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.895.915.040,61	541.595.452,20	199.724.324,04	189.329.961,39	25.144.896,20	15.508.813,26	15.471.527,39
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.755.731.538,61	518.675.730,52	180.183.053,48	169.861.225,48	17.941.442,67	15.439.055,06	15.401.769,19
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					128.475.240,53		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]					125.485.784,49		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-98.238.659,18		
JUROS NOMINAIS					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					3.646.444,21		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					1.508.589,18		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					127.623.639,52		

RREO



Página: 3 / 3

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Fevereiro 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	163.250.159,98	181.264.936,83
DEDUÇÕES (XL)	185.438.613,08	218.346.576,10
Disponibilidade de Caixa	185.438.613,08	218.346.576,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	224.469.734,93	226.554.152,83
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	19.369.456,53	1.387.151,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.661.665,32	6.820.425,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-22.188.453,10	-37.081.639,27
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		15.625.281,96
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		9.432.681,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Fevereiro 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-17.982.305,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		129.980.662,67
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		126.891.543,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		124.753.543,73
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.242.456,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		37.242.456,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		78.598.420,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/03/2025, às 10:45:02.

Nota(s) Explicativa(s):

MARCAL
GONÇALVES LEITE
FILHO:35640014172

Assinado de forma digital por MARCAL
GONÇALVES LEITE FILHO:35640014172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=29056741000176, ou=presencial,
ou=Certificado PF A3, ou=MARCAL GONÇALVES
LEITE FILHO:35640014172
Dados: 2025.03.27 10:34:05 -04'00'

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=29056741000176, ou=presencial,
ou=Certificado PF A3, ou=ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.27 10:17:13 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / MÊS FEVEREIRO 2025

Página: 2 / 2
Data de emissão: 25/03/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	111.592,46	111.592,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	0,00	9.224,46	9.224,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	10.790,53	10.790,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	146.445,70	146.445,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	17.300,26	17.300,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	152.814,92	152.814,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	9.003,72	9.003,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.219.775,59	2.219.775,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	127.553,76	127.553,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	55.125,67	55.125,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	156.505,69	156.505,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.438.690,22	2.438.690,22	0,00	0,00	0,00	7.818.726,30	7.818.726,29	7.818.726,29	0,00	0,01	0,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	51.428,90	51.428,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	881.078,67	25.713.674,24	25.144.896,20	78.148,31	1.371.708,40	1.634.176,22	30.878.585,82	15.508.813,26	15.471.527,39	2.607.264,13	14.433.970,52	15.805.678,92

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/03/2025, às 15:47:59.

Nota(s) Explicativa(s):

MARÇAL GONÇALVES
LEITE FILHO:35640014172

Assinado de forma digital por MARÇAL GONÇALVES LEITE
FILHO:35640014172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO:35640014172
Dados: 2025.03.27 10:34:42 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:572705
97120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=29056741000176, ou=presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.27 10:19:25 -04'00'

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	445.089.891,24	129.293.336,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	142.630.000,00	87.089.385,72
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	41.235.800,00	4.910.610,43
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	173.594.091,24	22.942.506,16
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	87.630.000,00	14.350.834,08
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	594.312.600,00	109.528.921,63
2.1 - Cota-Parte FPM	176.897.000,00	29.276.441,35
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	164.529.000,00	29.276.441,35
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.368.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	343.540.000,00	43.229.726,97
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	180.336,92
2.4 - Cota-Parte ITR	9.176.000,00	802.821,04
2.5 - Cota-Parte IPVA	62.999.600,00	36.039.595,35
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.039.402.491,24	238.822.258,02
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	116.388.920,00	21.905.784,33
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	143.461.702,81	37.799.780,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	290.000.000,00	50.056.424,55
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	290.000.000,00	50.056.424,55
6.1.1 - Principal	286.890.000,00	49.606.231,49
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.100.000,00	450.193,06
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	10.000,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)²	170.501.080,00	27.700.447,16
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		9.931.918,95
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		9.931.918,95
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		59.988.343,50

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	290.000.000,00	34.488.644,92	34.488.644,92	32.049.630,62
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	284.679.100,00	34.488.644,92	34.488.644,92	32.049.630,62
10.1.1 - Educação Infantil	82.211.100,00	10.032.223,23	10.032.223,23	9.321.164,92
10.1.2 - Ensino Fundamental	202.468.000,00	24.456.421,69	24.456.421,69	22.728.465,70
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.320.900,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.010.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.708.900,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	1.602.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	34.488.644,92	34.488.644,92	32.049.630,62	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.488.644,92	34.488.644,92	32.049.630,62	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.488.644,92	34.488.644,92	32.049.630,62			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.039.497,19	34.488.644,92	34.488.644,92	68,90		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.005.642,46	15.567.779,63	15.567.779,63	10.562.137,18	31,10	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	26.544.369,32	9.931.918,95	0,00	0,00	9.931.918,95	9.931.918,95
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.544.369,32	9.931.918,95	0,00	0,00	9.931.918,95	9.931.918,95
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	174.125.120,00	57.691.811,97	20.706.335,68	19.497.189,15
20.1 - Educação Infantil	68.042.800,00	20.997.667,25	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	105.982.320,00	36.694.144,72	20.706.335,68	19.497.189,15
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	100.000,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	462.423.120,00	92.180.456,89	55.194.980,60	51.546.819,77
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	152.263.900,00	31.029.890,48	10.032.223,23	9.321.164,92
21.1.1 - Creche	122.956.800,00	27.879.703,87	6.882.036,62	6.387.017,05
21.1.2 - Pré-escola	29.307.100,00	3.150.186,61	3.150.186,61	2.934.147,87
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	310.159.220,00	61.150.566,41	45.162.757,37	42.225.654,85
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				20.706.335,68
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				21.905.784,33
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				10.562.137,18
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				9.931.918,95
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4 e 7}				5.330,25
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				22.112.733,63

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	59.705.564,51	22.112.733,63	9,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.996.388,73	5.888.782,07	5.654.900,09	5.330,25	336.158,39
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.906.502,07	2.804.225,66	2.570.343,68	0,00	336.158,39
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.089.886,66	3.084.556,41	3.084.556,41	5.330,25	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 3
 Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.917.380,00	4.483.597,55
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	18.968.380,00	4.470.987,41
31.1.1 - Salário-Educação	11.706.000,00	3.828.483,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	6.266.380,00	597.271,23
31.1.4 - PNATE	865.000,00	9.291,73
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	131.000,00	35.941,45
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	828.000,00	12.560,21
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	121.000,00	49,93

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	31.260.858,70	16.124.193,20	602.275,25	557.508,64
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.402.978,70	5.755.592,66	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	15.867.880,00	10.368.600,54	602.275,25	557.508,64

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	495.385.978,70	108.304.650,09	55.797.255,85	52.104.328,41
33.1 - Despesas Correntes	489.508.578,70	107.470.985,55	55.797.255,85	52.104.328,41
33.1.1 - Pessoal Ativo	376.302.619,00	49.574.871,24	49.574.871,24	46.203.079,11
33.1.2 - Pessoal Inativo	3.400.100,00	358.868,54	358.868,54	358.868,54
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	8.124.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	101.681.859,70	57.537.245,77	5.863.516,07	5.542.380,76
33.2 - Despesas de Capital	5.877.400,00	833.664,54	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.877.400,00	833.664,54	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	20.010.927,51	2.108.290,31
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	50.056.424,55	3.828.483,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	22.345.115,74	646.050,02
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	47.722.236,32	5.290.723,29
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	12.892.842,19	128.198,97
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	13.046.062,92	149.876,44
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	47.569.015,59	5.269.045,82

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 26/03/2025, às 13:23:28.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna -, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

MARÇAL GONÇALVES LEITE
 FILHO:35640014172

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270
 597120

Marçal Gonçalves Leite Filho
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	445.089.891,24	445.089.891,24	129.293.336,39	29,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	142.630.000,00	142.630.000,00	87.089.385,72	61,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.235.800,00	41.235.800,00	4.910.610,43	11,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	173.594.091,24	173.594.091,24	22.942.506,16	13,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	87.630.000,00	87.630.000,00	14.350.834,08	16,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	581.944.600,00	581.944.600,00	109.528.921,63	18,82
Cota-Parte FPM	164.529.000,00	164.529.000,00	29.276.441,35	17,79
Cota-Parte ITR	9.176.000,00	9.176.000,00	802.821,04	8,75
Cota-Parte IPVA	62.999.600,00	62.999.600,00	36.039.595,35	57,21
Cota-Parte ICMS	343.540.000,00	343.540.000,00	43.229.726,97	12,58
Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.700.000,00	180.336,92	10,61
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.027.034.491,24	1.027.034.491,24	238.822.258,02	23,25

RREO



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	68.734.924,00	66.320.099,00	10.275.122,15	15,49	10.033.022,15	15,13	9.005.394,94	13,58
Despesas Correntes	67.731.924,00	65.314.924,00	10.275.122,15	15,73	10.033.022,15	15,36	9.005.394,94	13,79
Despesas de Capital	1.003.000,00	1.005.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	81.551.170,00	81.544.105,00	27.136.934,80	33,28	13.070.826,62	16,03	12.595.542,29	15,45
Despesas Correntes	80.535.170,00	80.535.170,00	27.136.934,80	33,70	13.070.826,62	16,23	12.595.542,29	15,64
Despesas de Capital	1.016.000,00	1.008.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	11.801.260,00	11.801.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.800.160,00	11.800.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	147.500,00	2.564.500,00	216.629,09	8,45	216.629,09	8,45	184.473,06	7,19
Despesas Correntes	47.500,00	2.464.500,00	216.629,09	8,79	216.629,09	8,79	184.473,06	7,49
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.364.546,00	16.364.546,00	2.521.974,35	15,41	2.405.681,46	14,70	2.261.974,55	13,82
Despesas Correntes	16.264.546,00	16.264.546,00	2.521.974,35	15,51	2.405.681,46	14,79	2.261.974,55	13,91
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	41.400.600,00	41.405.490,00	19.557.513,83	47,23	7.117.151,57	17,19	5.735.820,38	13,85
Despesas Correntes	41.399.600,00	41.399.600,00	19.557.513,83	47,24	7.117.151,57	17,19	5.735.820,38	13,85
Despesas de Capital	1.000,00	5.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	220.000.000,00	220.000.000,00	59.708.174,22	27,14	32.843.310,89	14,93	29.783.205,22	13,54

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 3 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	59.708.174,22	32.843.310,89	29.783.205,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	59.708.174,22	32.843.310,89	29.783.205,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			35.823.338,70
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			-2.980.027,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-2.980.027,81		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,00	13,75	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 4 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2025	35.823.338,70	59.708.174,22	23.884.835,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.884.835,52
Empenhos do exercício anterior 2024	130.435.085,31	217.815.482,11	87.380.396,80	5.886.969,14	0,00	0,00	0,00	5.886.969,14	0,00	87.380.396,80
Empenhos de 2023	120.167.175,45	216.282.672,17	96.115.496,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.115.496,72
Empenhos de 2022	103.188.919,33	191.718.549,44	88.529.630,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.529.630,11
Empenhos de 2021 e anteriores	88.446.288,34	151.126.508,95	62.680.220,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.680.220,61
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 5 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	260.880.034,00	260.880.034,00	42.918.682,41	16,45
Proveniente da União	180.074.860,00	180.074.860,00	31.024.150,03	17,23
Proveniente dos Estados	80.805.174,00	80.805.174,00	11.894.532,38	14,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	5.475,60	547,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	260.881.034,00	260.881.034,00	42.924.158,01	16,45

RREO



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 6 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	42.519.030,00	46.706.145,00	10.644.663,83	22,79	10.038.586,37	21,49	10.038.586,37	21,49
Despesas Correntes	37.135.430,00	41.322.545,00	10.644.663,83	25,76	10.038.586,37	24,29	10.038.586,37	24,29
Despesas de Capital	5.383.600,00	5.383.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	189.916.207,00	189.916.207,00	123.083.910,53	64,81	19.536.114,35	10,29	18.432.076,28	9,71
Despesas Correntes	189.908.107,00	189.908.107,00	123.083.910,53	64,81	19.536.114,35	10,29	18.432.076,28	9,71
Despesas de Capital	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.150.960,00	2.150.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.149.560,00	2.149.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.649.414,00	3.849.414,00	358.852,57	9,32	316.657,63	8,23	316.657,63	8,23
Despesas Correntes	3.499.314,00	3.699.314,00	358.852,57	9,70	316.657,63	8,56	316.657,63	8,56
Despesas de Capital	150.100,00	150.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.755.423,00	6.028.504,60	1.000.293,09	16,59	963.942,91	15,99	963.942,91	15,99
Despesas Correntes	5.605.223,00	5.878.304,60	1.000.293,09	17,02	963.942,91	16,40	963.942,91	16,40
Despesas de Capital	150.200,00	150.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	17.332.000,00	17.332.000,00	4.207.675,70	24,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.332.000,00	17.332.000,00	4.207.675,70	24,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	261.323.034,00	265.983.230,60	139.295.395,72	52,37	30.855.301,26	11,60	29.751.263,19	11,19

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 7 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	111.253.954,00	113.026.244,00	20.919.785,98	18,51	20.071.608,52	17,76	19.043.981,31	16,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	271.467.377,00	271.460.312,00	150.220.845,33	55,34	32.606.940,97	12,01	31.027.618,57	11,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	13.952.220,00	13.952.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.796.914,00	6.413.914,00	575.481,66	8,97	533.286,72	8,31	501.130,69	7,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	22.119.969,00	22.393.050,60	3.522.267,44	15,73	3.369.624,37	15,05	3.225.917,46	14,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	58.732.600,00	58.737.490,00	23.765.189,53	40,46	7.117.151,57	12,12	5.735.820,38	9,77
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	481.323.034,00	485.983.230,60	199.003.569,94	40,95	63.698.612,15	13,11	59.534.468,41	12,25

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/03/2025, às 12:45:43.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

DOURADOS, 25/03/2025

MARCAL
GONCALVES LEITE
FILHO:35640014172

Assinado de forma digital por MARCAL GONCALVES LEITE FILHO:35640014172
LEITE FILHO:35640014172
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA-G1, ou=2056291000179, ou=presencial, ou=Certificado PF
A3, ou=MARCAL GONCALVES LEITE FILHO:35640014172
Dados: 2025.03.27 10:56:35 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:5727059712
0

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:5727059712
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA-G1, ou=2056291000179, ou=presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:5727059712
Dados: 2025.03.27 10:57:28 -04'00'

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO

MUNICÍPIO DE DOURADOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE	NADA A DECLARAR	
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	NADA A DECLARAR										
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/03/2025, às 09:07:17.

Nota(s) Explicativa(s):

MARCAL
 GONCALVES LEITE
 FILHO:35640014172

Assinado de forma digital por MARCAL GONCALVES LEITE FILHO:35640014172
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCAL GONCALVES LEITE FILHO:35640014172
 Dados: 2025.03.27 10:40:28 -04'00'

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:572705
 97120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.03.27 10:41:07 -04'00'

Marçal Gonçalves Leite Filho
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			1.942.600.000,00
Previsão Atualizada			1.963.733.104,38
Receitas Realizadas			369.988.734,65
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			37.242.456,23
DESPESAS			
Dotação Inicial			1.942.600.000,00
Dotação Atualizada			2.000.975.560,61
Despesas Empenhadas			564.044.357,22
Despesas Liquidadas			204.963.293,32
Despesas Pagas			194.568.930,67
Superávit Orçamentário			165.025.441,33
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas			564.044.357,22
Despesas Liquidadas			204.963.293,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			1.507.585.266,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			1.506.100.266,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			1.493.537.146,32
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			27.977.700,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas			18.561.012,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas			18.561.012,77
Despesas Previdenciárias Pagas			18.560.234,03
Resultado Previdenciário			9.416.687,66
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-98.238.659,18	125.485.784,49	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.432.681,00	14.893.186,17	157,88

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	26.594.752,91	78.148,31	25.144.896,20	1.371.708,40
Poder Legislativo	26.594.752,91	78.148,31	25.144.896,20	1.371.708,40
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	32.512.762,04	2.607.264,13	15.471.527,39	14.433.970,52
	29.969.829,49	2.607.264,13	14.965.132,24	12.397.433,12

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 2
Exercício de 2025

Poder Legislativo	2.542.932,55	0,00	506.395,15	2.036.537,40
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.107.514,95	2.685.412,44	40.616.423,59	15.805.678,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.112.733,63	25%	9,26	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.488.644,92	70%	68,90	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2024)	10º Exercício (2033)	20º Exercício (2043)	35º Exercício (2058)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	32.843.310,89	15%	13,75	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/03/2025, às 09:13:36.

Nota(s) Explicativa(s):

Dourados, 27/03/2025

MARCAL
GONCALVES LEITE
FILHO:35640014172

Assinado de forma digital por MARCAL GONCALVES
LEITE FILHO:35640014172
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=29056741000176, ou=presencial,
ou=Certificado PF A3, ou=MARCAL GONCALVES
LEITE FILHO:35640014172
Dados: 2025.03.27 10:39:36 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:572705
97120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=29056741000176, ou=presencial,
ou=Certificado PF A1, ou=ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.27 10:23:16 -04'00'

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparencia Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparencia Fly: N; Nota(s) explicativa(s): As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.; Assinatura: ["valor":"15544","descricao":"Anexos BG / 2024-01-01 / 2024-12-31"]; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor":"10235","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.790.100,00	13.790.100,00	4.943.908,51	-8.846.191,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.264.000,00	1.264.000,00	626.366,52	-637.633,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.475.100,00	12.475.100,00	4.307.280,04	-8.167.819,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.000,00	51.000,00	10.261,95	-40.738,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	140.000,00	140.000,00	0,00	-140.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	0,00	-140.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.930.100,00	13.930.100,00	4.943.908,51	-8.986.191,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.930.100,00	13.930.100,00	4.943.908,51	-8.986.191,49
Déficit (VI)	-	-	22.312.785,50	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.930.100,00	13.930.100,00	27.256.694,01	13.326.594,01
Saldos de Exercícios Anteriores	-	3.216.907,88	3.216.907,88	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	3.216.907,88	3.216.907,88	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.615.500,00	39.485.229,18	27.117.556,48	26.004.571,35	25.709.552,69	12.367.672,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.552.000,00	26.161.482,93	21.266.497,37	21.266.497,37	21.048.911,73	4.894.985,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.063.500,00	13.323.746,25	5.851.059,11	4.738.073,98	4.660.640,96	7.472.687,14
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.034.300,00	1.882.537,54	139.137,53	139.137,53	139.137,53	1.743.400,01
INVESTIMENTOS	2.034.300,00	1.882.537,54	139.137,53	139.137,53	139.137,53	1.743.400,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	36.649.800,00	41.367.766,72	27.256.694,01	26.143.708,88	25.848.690,22	14.111.072,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	36.649.800,00	41.367.766,72	27.256.694,01	26.143.708,88	25.848.690,22	14.111.072,71
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	36.649.800,00	41.367.766,72	27.256.694,01	26.143.708,88	25.848.690,22	14.111.072,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	14.122,97	1.632.608,38	903.811,68	903.811,68	529.352,48	213.567,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.122,97	1.632.608,38	903.811,68	903.811,68	529.352,48	213.567,19
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.122,97	1.632.608,38	903.811,68	903.811,68	529.352,48	213.567,19

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	317.194,30	317.194,30	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	176.866,48	176.866,48	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	140.327,82	140.327,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	317.194,30	317.194,30	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s): As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

FABIANA BAGGIO CASSEL:00125975112

Assinado de forma digital por FABIANA BAGGIO CASSEL:00125975112

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

FABIANA BAGGIO CASSEL
 Ordenador de Despesas

Antonio Carlos Quequeto
 Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE DOURADOS

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	4.943.908,51	5.416.771,69	Despesa Orçamentária (VII)	27.256.694,01	26.664.446,28
Recursos Não Vinculados	45.389,34	168.620,53	Recursos Não Vinculados	21.652.146,39	16.413.063,06
Recursos não Vinculados de Impostos	45.389,34	168.620,53	Recursos não Vinculados de Impostos	20.700.157,47	16.413.063,06
			Outros Recursos não Vinculados	936.999,84	0,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	14.989,08	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	4.898.519,17	5.248.151,16	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	5.604.547,62	10.251.383,22
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.898.519,17	5.248.151,16	Recursos Vinculados à Assistência Social	5.604.547,62	10.251.383,22
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	2.373.591,07	2.792.601,06	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.031.229,34	409.149,82
Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	775.983,37	830.483,06	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	707.665,18	385.180,00
Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e	33.680,66	452.290,20	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.001.686,95	1.169.408,89
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	1.653.531,41	1.172.776,84	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.084.913,45	2.179.642,63
Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de	61.732,66	0,00	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	312.125,49	5.152,86
			Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros	446.234,82	5.758.924,38
			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.692,39	332.156,46
			Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros	0,00	11.768,18
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	21.613.754,74	16.173.631,80	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	874,32	2.510.628,33
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	21.613.754,74	16.173.631,80	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	874,32	2.510.628,33
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	8.889.745,68	10.920.252,19	Pagamentos Extraorçamentários (X)	8.628.004,88	9.723.035,55
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.112.985,13	1.632.608,38	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	903.811,68	659.797,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados	295.018,66	317.194,30	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	317.194,30	177.074,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.463.692,53	6.426.677,74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.388.949,54	6.342.392,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários	18.049,36	2.543.771,77	Outros Pagamentos Extraorçamentários	18.049,36	2.543.771,77

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE DOURADOS

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

Página: 2/ 2

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (V)	8.327.578,20	12.206.200,28	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	7.889.413,92	8.327.578,20
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	8.327.578,20	12.206.200,28	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	7.889.413,92	8.327.578,20
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	43.774.987,13	44.716.855,96	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	43.774.987,13	47.225.688,36

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

FABIANA BAGGIO
 CASSEL:001259751
 12

Assinado de forma digital
 por FABIANA BAGGIO
 CASSEL:00125975112

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:572705
 97120

Assinado de forma digital
 por ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270597120

FABIANA BAGGIO CASSEL
 Ordenador de Despesas

Antonio Carlos Quequeto
 Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

MUNICÍPIO DE DOURADOS

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

Exercício de 2024

Página: 1 / 2

Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	8.112.675,72	10.218.807,73
ATIVO CIRCULANTE	8.112.675,72	10.218.807,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.889.413,92	8.327.578,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.889.413,92	8.327.578,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	7.889.413,92	8.327.578,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.891.229,53
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.891.229,53
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.891.229,53
ESTOQUES	223.261,80	0,00
ALMOXARIFADO	223.261,80	0,00
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	223.261,80	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.112.675,72	10.218.807,73
PASSIVO CIRCULANTE	928.186,19	875.618,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	217.585,64	176.866,48
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	217.585,64	176.866,48
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	74.493,58	54.670,74
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	143.092,06	122.195,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	77.433,02	140.327,82
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	77.433,02	140.327,82
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	77.433,02	140.327,82
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	633.167,53	558.424,54
VALORES RESTITUÍVEIS	633.167,53	558.424,54
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	490.075,47	436.228,80
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	143.092,06	122.195,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.184.489,53	9.343.188,89
RESULTADOS ACUMULADOS	7.184.489,53	9.343.188,89
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.184.489,53	9.343.188,89
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-31.487.608,47	-5.185.774,32
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	31.648.536,85	10.597.639,84
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	8.340.353,57	4.033.073,53
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-1.316.792,42	-101.750,16

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	8.112.675,72	10.218.807,73
ATIVO FINANCEIRO	7.889.413,92	8.327.578,20
ATIVO PERMANENTE	223.261,80	1.891.229,53
PASSIVO (II)	2.254.738,51	2.522.350,19
PASSIVO FINANCEIRO	2.254.738,51	2.522.350,19
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	5.857.937,21	7.696.457,54

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.528.503,59	13.415.959,78

BALANÇO GERAL

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

MUNICÍPIO DE DOURADOS

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

Exercício de 2024

Página: 2 / 2

Até o Mês: Dezembro

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	615.396,40	656.270,57
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.913.107,19	12.759.689,21
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	5.634.675,41	5.819.950,98
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.460,56	-1.651,89
16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.347.541,35	2.897.742,78
16603110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	68.318,19	459.097,36
16607336 - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19 E	33.680,66	0,00
16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	651.844,46	29.181,50
16613210 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS	61.732,66	0,00
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	195.075,50	210.064,58
26000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	10.758,32
26600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.895.829,77	2.102.020,93
26603110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	238.361,79	91.389,92
26607336 - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19 E	105.389,97	0,00
26610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	17.440,50	21.347,48

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

FABIANA BAGGIO CASSEL

Ordenador de Despesas

Antonio Carlos Quequeto

Contador -CRC MS 007778

FABIANA BAGGIO

Assinado de forma digital
por FABIANA BAGGIO
CASSEL:001259751

12

ANTONIO CARLOS

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

597120

BALANÇO GERAL



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
 MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 2

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.557.663,25	21.591.003,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	626.366,52	1.340.497,08
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	626.366,52	1.340.497,08
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	626.366,52	1.340.497,08
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	626.366,52	1.340.497,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	25.921.034,78	20.206.705,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.613.754,74	16.173.631,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.613.754,74	16.173.631,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	21.613.754,74	16.173.631,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.307.280,04	4.033.073,53
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	4.307.280,04	4.033.073,53
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	4.307.280,04	4.033.073,53
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	-600,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	-600,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	-600,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-600,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.261,95	43.201,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.261,95	43.201,08
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.261,95	43.201,08
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	10.261,95	28.219,45
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	14.981,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.716.362,61	28.977.407,84
PESSOAL E ENCARGOS	21.578.017,37	18.237.368,06
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	18.767.418,17	15.850.044,44
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	18.767.418,17	15.850.044,44
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	18.767.418,17	15.850.044,44
ENCARGOS PATRONAIS	2.685.936,09	2.236.539,28
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	1.739.608,67	1.628.882,79
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	561.983,41	1.628.882,79
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.177.625,26	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	946.327,42	607.656,49
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	946.327,42	607.656,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	124.663,11	150.784,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	124.663,11	150.784,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	124.663,11	150.784,34
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	10.500,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.500,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS	10.500,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	10.500,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.999.270,95	2.752.033,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	811.107,10	1.296.778,43
CONSUMO DE MATERIAL	811.107,10	1.296.778,43
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	811.107,10	1.296.778,43
SERVIÇOS	2.188.163,85	1.455.255,25
DIÁRIAS	20.029,14	0,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	20.029,14	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	117.397,74	515.402,38
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	117.397,74	515.402,38
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.050.736,97	939.852,87
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.050.736,97	939.852,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	111.020,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	111.020,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	111.020,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	111.020,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.017.554,29	7.716.358,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	874,32	3.947.109,17
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	874,32	2.510.628,33
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	874,32	2.510.628,33

BALANÇO GERAL



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
 MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 2 / 2

	Exercício atual	Exercício anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.436.480,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	0,00	1.436.480,84
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	37.417,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	37.417,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	37.417,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.979.262,97	3.769.249,23
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.979.262,97	3.769.249,23
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	3.979.262,97	3.769.249,23
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	600,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	600,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	600,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	600,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	272.247,70
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	272.247,70
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	272.247,70
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	272.247,70
Resultado Patrimonial do Período	-2.158.699,36	-7.386.404,35

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

FABIANA BAGGIO
 CASSEL:00125975112

Assinado de forma digital
 por FABIANA BAGGIO
 CASSEL:00125975112

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por
 ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270597120

FABIANA BAGGIO CASSEL
 Secretária Municipal de Assistência

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE DOURADOS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	1.963.925,65	1.408.003,79	1.750.358,46	1.621.570,98
Restos a Pagar Não Processados	1.646.731,35	1.112.985,13	1.433.164,16	1.326.552,32
2024	0,00	1.112.985,13	0,00	1.112.985,13
2023	1.632.608,38	0,00	1.428.516,77	204.091,61
2022	14.122,96	0,00	4.647,38	9.475,58
2021	0,01	0,00	0,01	0,00
Restos a Pagar Processados	317.194,30	295.018,66	317.194,30	295.018,66
2024	0,00	295.018,66	0,00	295.018,66
2023	317.194,30	0,00	317.194,30	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	558.424,54	7.463.692,53	7.388.949,54	633.167,53
BB - Financiamento Particular	27.126,04	320.440,62	324.010,08	23.556,58
BMG cartão de crédito	1.016,47	7.803,77	8.244,42	575,82
Banco Daycoval Cartão de Crédito	1.136,29	14.528,42	14.289,73	1.374,98
Banco Daycoval Financiamento	575,48	6.905,76	6.905,76	575,48
Banco Santander S/a /financiamento Particular	5.939,88	72.771,72	73.600,26	5.111,34
Bancoob - Financiamento Particular	1.821,41	24.184,91	24.611,25	1.395,07
Bradesco Cartão de Crédito	2.704,52	32.139,45	32.044,18	2.799,79
Bradesco Financiamento Particular	83.915,42	1.136.042,74	1.120.742,09	99.216,07
C.E.F. - Financiamento Particular	21.196,74	282.078,26	278.948,96	24.326,04
Cassem	49.872,95	675.573,33	661.705,44	63.740,84
Hstu Serviços de Saúde	2.456,91	21.381,73	22.521,64	1.317,00
I.N.S.S S/ 13º Salário	0,00	28.333,04	27.632,00	701,04
I.N.S.S. Folha de Pagamento	23.098,81	383.824,47	372.926,78	33.996,50
I.N.S.S. Pessoa Juridica	5.984,00	98.680,42	82.579,20	22.085,22
I.R.R.F	154.639,88	2.059.294,39	2.041.286,25	172.648,02
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	15.568,84	56.496,92	72.065,76	0,00
Ipsdd Prev.Própria	122.195,74	1.739.608,67	1.718.712,35	143.092,06
Nio Cartão de crédito	0,00	7.398,48	5.895,37	1.503,11
Panamericano Financiamento Particular	750,30	8.213,10	8.703,60	259,80
Penhora TRT 24º reg. Serv. Rafael A. Cardoso	912,23	11.877,45	11.507,13	1.282,55
Pensão Judicial	500,00	11.578,40	10.708,76	1.369,64
SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	18.240,96	242.044,91	244.113,74	16.172,13
Sicredi Centro Sul Ms	7.806,70	66.492,13	72.315,94	1.982,89
Simted 2%	116,60	2.320,00	2.203,80	232,80
Sinsemd - 1%	466,32	6.458,46	6.348,78	576,00
Unimed	8.001,71	115.050,92	112.548,58	10.504,05
Uniodonto	1.049,76	14.230,08	14.113,44	1.166,40
Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda	525,51	8.148,14	7.884,51	789,14
Zurich Minas Brasil Seguros S/a	805,07	9.791,84	9.779,74	817,17
TOTAL GERAL	2.522.350,19	8.871.696,32	9.139.308,00	2.254.738,51

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

FABIANA BAGGIO
CASSEL:00125975112

Assinado de forma digital por
FABIANA BAGGIO
CASSEL:00125975112

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

FABIANA BAGGIO CASSEL
Ordenador de Despesas

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE DOURADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	33.990.913,98	30.563.458,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	1.340.497,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	626.366,52	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	29.057.267,42	25.189.888,06
Transferências recebidas	4.307.280,04	4.033.073,53
Intergovernamentais	4.307.280,04	4.033.073,53
da União	2.679.362,04	2.939.133,53
de Estados e Distrito Federal	1.627.918,00	1.093.940,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	34.429.078,26	32.981.005,91
Pessoal e demais despesas	23.262.950,41	19.368.101,90
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	23.262.950,41	19.368.101,90
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	3.806.745,79	4.722.338,60
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.718.712,35	1.623.418,84
Outras transferências concedidas	2.088.033,44	3.098.919,76

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE DOURADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

Página: 2 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	7.359.382,06	8.890.565,41
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-438.164,28	-2.417.547,24
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	1.461.074,84
Aquisição de ativo não circulante	0,00	1.461.074,84
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	-1.461.074,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-438.164,28	-3.878.622,08
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	8.327.578,20	12.206.200,28
Caixa e Equivalentes de caixa final	7.889.413,92	8.327.578,20

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

FABIANA BAGGIO

Assinado de forma digital
por FABIANA BAGGIO
CASSEL:00125975112

ANTONIO CARLOS

QUEQUETO:5727059712
0Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

FABIANA BAGGIO CASSEL

Ordenador de Despesas

Antonio Carlos Quequeto

Contador -CRC MS 007778

NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.**BALANÇO GERAL – 2024****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** é um Fundo vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pela Lei nº 3.277 de 19 de Junho de 2009, dotada de personalidade jurídica própria, e inscrito na Receita Federal do Brasil, com o **CNPJ: 15.259.760/0001-95.**

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, fica na Avenida Coronel Ponciano de Matos, 1.700, CAM - Centro Administrativo Municipal - Parque dos Jequitibas - CEP: 79.839.900, em Dourados - Estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** é responsável pela gestão orçamentária e financeira do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento de ações da política de Assistência Social, que serão executadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

BALANÇO GERAL**A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A *Contabilização do Exercício de 2024* foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, da **STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90**, compreendendo todas às Secretárias, Autarquias e Fundos Municipais.

As *Demonstrações Contábeis* e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o *Termo de Conferência de Almoxarifado*. Devidamente

BALANÇO GERAL

assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela *Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis*, instaurada pelo **Decreto nº 2.022 de 1 de Março de 2024**, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

BALANÇO GERAL

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADOS
Balanço Geral
Cadastro dos Responsáveis
Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2025

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	ANTONIO CARLOS QUEQUETO	55 - RESPONSÁVEL CONTÁBIL	57270597120	acquequeto@hotmail.com	31/07/2024 a 31/12/2024
2	FABIANA BAGGIO CASSEL	51 - ORDENADOR DE DESPESA	00125975112	fabianabaggio@gmail.com	3/03/2024 a 31/12/2024
3	LUIZ CONSTANÇIO PEÑA MORAES	4323 - CONTROLADOR GERAL	90779452100	luz.moraes@dourados.ms.gov.br	12/06/2023 a 31/12/2024
4	PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA	5577 - PROCURADOR JURÍDICO	93840039134	paulocesardourados@hotmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024

NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o **Orçamento Anual de 2024**, apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em **22 de dezembro de 2023**, **pela lei Municipal nº 5.137/2023**, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A **Receita Atualizada** na **LOA** foi de **R\$ 13.930.100,00** e a **Arrecadada no Exercício** foi de **R\$ 4.943.908,51**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **(R\$ 8.986.191,49)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

BALANÇO GERAL

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A **Despesa Atualizada** foi de **R\$ 41.367.766,72**, sendo que as **Despesas Empenhadas** foram de **R\$ 27.256.694,01**, **Despesas Liquidadas** de **R\$ 26.143.708,88** e a **Despesas Paga** no exercício de **R\$ 25.848.690,22**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 14.111.072,71**.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** de 2024, podem ser observados abaixo:

● (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	<u>4.943.908,51</u>
● (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$	<u>27.256.694,51</u>
● (c) Déficit Orçamentário (a – b)	R\$	<u>(22.312.785,50)</u>

O **Déficit Orçamentário** apresentado no **Balanço Financeiro – Anexo 13** é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2023), na conta - **“Caixa e Equivalentes de Caixa”**, no valor de **R\$ 8.327.758,20**, como também, na conta de **“Transferências Financeiras Recebidas”**, no valor de **R\$ 21.613.754,74**, ao Fundo Municipal, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

BALANÇO GERAL**D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)**

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2024.

O **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O *superávit financeiro* utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo *Saldo de Exercícios Anteriores*, do Balanço Orçamentário, no montante de **R\$ 3.216.907,88**.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

BALANÇO GERAL**D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados**

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados, conforme o abaixo:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo F= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPEAS CORRENTES	14.122,97	1.632.608,38	903.811,68	903.811,68	529.352,48	213.567,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	14.122,97	1.632.608,38	903.811,68	903.811,68	529.352,48	213.567,19
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.122,97	1.632.608,38	903.811,68	903.811,68	529.352,48	213.567,19

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPEAS CORRENTES	0,00	317.194,30	317.194,30	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	176.866,48	176.866,48	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	140.327,82	140.327,82	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	317.194,30	317.194,30	0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O **Balanço Financeiro** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra

BALANÇO GERAL

orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o **Balanço Orçamentário** evidencia as *receitas arrecadadas* de **R\$ 4.943.908,51** e as *despesas executadas* de **R\$ 27.256.694,01** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por **“fontes”** de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas Orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

Página: 1 / 3
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	13.790.100,00	4.943.908,51	4.943.908,51	0,00	8.846.191,49
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.264.000,00	626.366,52	626.366,52	0,00	637.633,48
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.264.000,00	626.366,52	626.366,52	0,00	637.633,48
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.264.000,00	626.366,52	626.366,52	0,00	637.633,48
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.264.000,00	626.366,52	626.366,52	0,00	637.633,48
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.264.000,00	626.366,52	626.366,52	0,00	637.633,48
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.264.000,00	626.366,52	626.366,52	0,00	637.633,48
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.500.0000	180.000,00	45.317,76	45.317,76	0,00	134.682,24
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	45.317,76	45.317,76	0,00	134.682,24
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.660.0000	600.000,00	428.824,43	428.824,43	0,00	171.175,57
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600.000,00	428.824,43	428.824,43	0,00	171.175,57
1.3.2.1.01.0.1.01.30.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.661.0000	80.000,00	76.692,14	76.692,14	0,00	3.307,86
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	80.000,00	76.692,14	76.692,14	0,00	3.307,86
1.3.2.1.01.0.1.01.31.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.661.3210	0,00	1.732,66	1.732,66	1.732,66	0,00
1.661.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	1.732,66	1.732,66	1.732,66	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.32.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.660.3110	18.000,00	40.118,87	40.118,87	22.118,87	0,00
1.660.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	18.000,00	40.118,87	40.118,87	22.118,87	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.33.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.660.7336	386.000,00	33.680,66	33.680,66	0,00	352.319,34
1.660.7336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus	386.000,00	33.680,66	33.680,66	0,00	352.319,34
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	12.475.100,00	4.307.280,04	4.307.280,04	0,00	8.167.819,96
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	10.812.100,00	2.679.362,04	2.679.362,04	0,00	8.132.737,96
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.712.100,00	2.679.362,04	2.679.362,04	0,00	8.032.737,96
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.712.100,00	2.679.362,04	2.679.362,04	0,00	8.032.737,96
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	10.712.100,00	2.679.362,04	2.679.362,04	0,00	8.032.737,96
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	9.532.100,00	1.944.362,04	1.944.362,04	0,00	7.587.737,96
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - Transf. de Rec. do FNS - fonte 1.660.0000	9.052.100,00	1.112.040,66	1.112.040,66	0,00	7.940.059,34
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.052.100,00	1.112.040,66	1.112.040,66	0,00	7.940.059,34
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00 - Transf. de Rec. do FNS - AE PETI - Fonte 1.660.0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00 - Transf. de Rec. do FNS - IGD PAB - Fonte 1.660.0000	450.000,00	832.321,38	832.321,38	382.321,38	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	450.000,00	832.321,38	832.321,38	382.321,38	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	1.180.000,00	735.000,00	735.000,00	0,00	445.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00 - Transf. de Rec. do FNAS - Emendas Parl. Individuais - fonte 1.660.3110	1.180.000,00	735.000,00	735.000,00	0,00	445.000,00
1.660.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.180.000,00	735.000,00	735.000,00	0,00	445.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

BALANÇO GERAL


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS

 Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

 Página: 2 / 3
 Exercício de 2024
 Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.663.000,00	1.627.918,00	1.627.918,00	0,00	35.082,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.663.000,00	1.627.918,00	1.627.918,00	0,00	35.082,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	1.663.000,00	1.627.918,00	1.627.918,00	0,00	35.082,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	1.663.000,00	1.627.918,00	1.627.918,00	0,00	35.082,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	1.393.000,00	1.567.918,00	1.567.918,00	174.918,00	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.393.000,00	1.567.918,00	1.567.918,00	174.918,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Transferências dos Estados	270.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	210.000,00
1.661.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	270.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	210.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	51.000,00	10.261,95	10.261,95	0,00	40.738,05
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.000,00	10.261,95	10.261,95	0,00	40.738,05
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	51.000,00	10.261,95	10.261,95	0,00	40.738,05
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00 - Restituição de Convênios	49.000,00	10.261,95	10.261,95	0,00	38.738,05
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias	49.000,00	10.261,95	10.261,95	0,00	38.738,05
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	49.000,00	10.261,95	10.261,95	0,00	38.738,05
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00 - Restituição de Convênios - Assistência Social - 1.661.000	12.000,00	8.921,27	8.921,27	0,00	3.078,73
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.000,00	8.921,27	8.921,27	0,00	3.078,73
1.9.2.2.01.1.1.03.00.00 - Restituição de Convênios - Assistência Social - 1.660.000	35.000,00	404,60	404,60	0,00	34.595,40
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00	404,60	404,60	0,00	34.595,40
1.9.2.2.01.1.1.04.00.00 - Restituição de Convênios - Assistência Social - 1.660.3110	2.000,00	864,50	864,50	0,00	1.135,50
1.660.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000,00	864,50	864,50	0,00	1.135,50
1.9.2.2.01.1.1.05.00.00 - Restituição de Convênios - Assistência Social - 1.500.0000	0,00	71,58	71,58	71,58	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	71,58	71,58	71,58	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições - Principal - Assistência Social - 1.660.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - Principal - Assistência Social - 1.661.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS

 Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS

 Página: 3 / 3
 Exercício de 2024
 Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Total:	13.930.100,00	4.943.908,51	4.943.908,51	581.162,49	9.567.353,98
Total Geral:	13.930.100,00	4.943.908,51	4.943.908,51	581.162,49	9.567.353,98

Dourados, 20/03/2025

 Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 20/03/2025, às 13:47:50.
 Nota(s) Explicativa(s):

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2024, na conta de **“Transferências Financeiras Recebidas”**, no valor de **R\$ 21.613.754,74**, ao Fundo Municipal.

BALANÇO GERAL**D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;**

Compreende empenhos não processados e Inscritos em Restos a Pagar, somaram o montante de **R\$ 1.112.985,13.**

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos processados, liquidados e inscritos em Restos a Pagar, somaram o montante de **R\$ 295.018,66** no período.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, do qual o Fundo é mero agente depositário, somaram o valor de **R\$ 7.463.692,53.**

D 8-d - Outros Recebimentos Extraorçamentários;

São outros ingressos extra-orçamentários recebidos, e que **não houve movimentação** no período pelo Fundo.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo *Caixa e Equivalentes de Caixa*, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em **Espécie do Exercício Anterior** é de **R\$ 8.327.578,20.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R\$ 27.256.694,01,** de recursos de Transferências do *FNAS*, *FEAS* e *Ordinários* próprios do município.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Não Processados em exercícios anteriores, no valor de **R\$ 903.811,68,** pagos no período.

BALANÇO GERAL**D 10-b – Pagamento de Inscrição de Restos a Pagar Processados;**

Compreende empenhos processados, liquidados e inscritos em Restos a Pagar, somaram o montante de **R\$ 317.194,30**, pagos no período.

D 10-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, no valor de **R\$ 7.388.949,54**, pagos no período.

D 10-d - Outros Recebimentos Extraorçamentários;

São outras despesas extra-orçamentários pagos, **não houve movimentação.**

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo *Caixa e Equivalentes de Caixa*, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R\$ 7.889.413,92.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** em 31 de dezembro de 2024.

BALANÇO GERAL

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** que perfazem o montante de **R\$ 7.889.413,92.**

D 12.a - Demais Créditos a Valores a Curto.

Este grupo de contas, - **“Demais Créditos a Valores a Curto”**, não apresentou **Movimentação.**

D 12.b - Estoques.

Este grupo é composto pelos saldos constantes em Estoque/Almoxarifado do fundo na Secretaria Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2024, referente a materiais de expediente, de consumo diversos, de atendimentos as ações pertinentes aos usuários dos programas sociais do município de Dourados/MS, apresentou o valor de **R\$ 223.261,80.**

D 13 - Imobilizado.

Os bens adquiridos pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** no ano de 2024 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

BALANÇO GERAL

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de **BENS E SERVIÇOS** a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Constatamos que **não apresentou Movimentação** no período.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município, no valor total de **R\$ 928.186,19.**

D 14-a - Encargos Sociais a Pagar;

São despesas de pessoal, referente a encargos sociais no período, no valor de **R\$ 217.585,64.**

D 14-b - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo;

São despesas orçamentárias de contratos com fornecedores, que possuem créditos a receber, referente no período, no valor de **R\$ 77.433,02.**

BALANÇO GERAL**D 14-c - Demais Obrigações a Curto Prazo**

São demais obrigações a curto prazo com fornecedores, credores do fundo Municipal no período, no valor de **R\$ 633.167,53.**

D 14-d - Passivo Não Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos assumidos a longo prazo, contraídos pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, constatamos que **não houve movimentação, no período.**

Em relação ao *Passivo Não Circulante a Inscrição de Restos a Pagar Processados*, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, **não houve movimentação** no período.

E os saldos correspondente as *retenções de consignações*, referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, e não quitados dentro do exercício financeiro, **não houve movimentação** no período.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2024** no valor de **R\$ 7.184.489,53;** composto por **R\$ 9.343.188,89** de *Resultado de Exercícios Anteriores;* mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual Com Deficit* no valor de **R\$ (2.158.699,36).**

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O **Ativo Financeiro** compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 7.889.413,92.**

O **Passivo Financeiro** compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de **R\$ 2.254.738,51.**

BALANÇO GERAL

O *Superávit Financeiro do Exercício* se deu em **R\$ 5.634.675,41**, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

No Grupo de contas - "*ATOS POTENCIAIS PASSIVOS*", na conta - *Obrigações Contratuais* no valor de **R\$ 6.528.503,59**.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* se deram em **R\$ 26.557.663,25** e as *Variações Patrimoniais Diminutivas* em **R\$ 28.716.362,61**.

O *Resultado Patrimonial com DEFICIT*, apurado no exercício foi de **R\$ (2.158.699,35)**.

D 17 - Pontos de Destaque

As *Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)* mais significativas são as elencadas no grupo "*Transferências e Delegações Recebidas*" que somam o montante de **R\$ 25.921.034,78**, referente as transferências financeiras recebidas da prefeitura municipal, ou por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Conta - "*Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras*", apresentou o saldo de **R\$ 626.366,52**.

A Conta - "*Outras Variações Patrimoniais Aumentativas*", somaram o montante de **R\$ 10.261,95**.

BALANÇO GERAL

As **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)** mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital**", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal, somaram o montante de **R\$ 2.999.270,95**, no período. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

O grupo de Contas - "**Pessoal e Encargos**", somam o montante de **R\$ 21.578.017,37**, referentes a despesas com "**Remuneração a Pessoal**" e aos "**Encargos Patronais**", no exercício financeiro de 2024.

A VPD "**Transferência e Delegações Concedidas**", soma o montante de **R\$ 4.017.554,29**. As transferências realizadas "**Transferências Intragovernamentais**" somaram o montante de **R\$ 874,32**; as "**Transferências Intergovernamentais**" foram de **R\$ 37.417,00**; as "**Transferências a Instituições Privadas**" somaram **R\$ 3.979.262,97** referente a repasses de auxílio financeiro.

Na conta - "**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**", no valor de **R\$ 111.020,00**.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A **Dívida Flutuante** é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria, apresentaram o **SALDO** final em 31.12.2024, no valor de **R\$ 2.254.738,51**.

Os **Restos a Pagar Processados** são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o

BALANÇO GERAL

material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, no Exercício de 2024, assim se comportou:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** – no valor de **R\$ 317.194,30**;
- **INSCRIÇÃO DE RPP** – no valor de **R\$ 295.018,66**;
- **BAIXA** – no valor de **R\$ 317.194,30**;
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 295.018,66**.

Os **Restos a Pagar Não Processados** referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência, no exercício de 2024, assim se comportou:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** – no valor de **R\$ 1.646.731,35**;
- **INSCRIÇÃO DE RPNP** – no valor de **R\$ 1.112.985,13**;
- **BAIXA** – no valor de **R\$ 1.433.164,16**;
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 1.326.552,32**.

Os **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - no valor de **R\$ 558.424,54**;
- **INSCRIÇÃO** – no valor de **R\$ 7.463.692,53**;
- **BAIXA** – no valor de **R\$ 7.388.949,54**;
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 633.167,53**.

O Saldo Financeiro na **Conta - Caixa e Equivalente de Caixa**, para o exercício seguinte, soma o montante de **R\$ 7.889.413,92**, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

BALANÇO GERAL

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2024.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2024, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**, totalizam um Deficit **R\$ (438.164,28)**.

BALANÇO GERAL

A Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2024 na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL*, perfaz um montante de R\$ 7.889.413,92.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2024, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2024 do BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de DOURADOS/MS.

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:5727059712
0

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto

Contador CRC/MS – 007778/O-6

BALANÇO GERAL



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOURADOS

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nota(s) explicativa(s): As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.; Assinatura: [\"valor\":\"15554\", \"descricao\":\"Anexos BG / 2024-01-01 / 2024-12-31\"; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [\"valor\":\"10241\", \"descricao\":\"FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOURADOS\"]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.660.000,00	1.660.000,00	1.517.309,23	-142.690,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	900.000,00	900.000,00	573.497,17	-326.502,83
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	260.000,00	260.000,00	309.467,92	49.467,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	625.344,14	125.344,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.660.000,00	1.660.000,00	1.517.309,23	-142.690,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.660.000,00	1.660.000,00	1.517.309,23	-142.690,77
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.660.000,00	1.660.000,00	1.517.309,23	-142.690,77
Saldos de Exercícios Anteriores	-	3.235.000,00	3.235.000,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	3.235.000,00	3.235.000,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	960.000,00	3.545.000,00	69.275,23	60.834,82	60.448,03	3.475.724,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00	3.285.000,00	69.275,23	60.834,82	60.448,03	3.215.724,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	700.000,00	1.324.500,00	372.900,00	372.900,00	372.900,00	951.600,00
INVESTIMENTOS	700.000,00	1.324.500,00	372.900,00	372.900,00	372.900,00	951.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.660.000,00	4.869.500,00	442.175,23	433.734,82	433.348,03	4.427.324,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.660.000,00	4.869.500,00	442.175,23	433.734,82	433.348,03	4.427.324,77
Superávit (XIV)	-	-	1.075.134,00	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.660.000,00	4.869.500,00	1.517.309,23	433.734,82	433.348,03	4.427.324,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.026,05	27.277,99	4.582,53	4.582,53	24.721,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.026,05	27.277,99	4.582,53	4.582,53	24.721,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.026,05	27.277,99	4.582,53	4.582,53	24.721,51	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):
As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

LAURO MAYMONE COELHO
NETTO:00551861142
Assinado de forma digital por LAURO MAYMONE COELHO
NETTO:00551861142

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Lauro Maymone Coelho Netto
Diretor Presidente - Interino

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE DOURADOS

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOURADOS

Página: 1/ 2

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.517.309,23	1.531.666,74	Despesa Orçamentária (VII)	442.175,23	40.564,63
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.517.309,23	1.531.666,74	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	442.175,23	40.564,63
Demais Vinculações Legais	1.517.309,23	1.531.666,74	Demais Vinculações Legais	442.175,23	40.564,63
Recursos Vinculados a Fundos	1.517.309,23	1.531.666,74	Recursos Vinculados a Fundos	28.041,00	2.810,37
			Recursos Vinculados a Fundos	414.134,23	37.754,26
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	253.626,62	58.340,38	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	490.811,36	337.703,12
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	253.626,62	58.340,38	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	490.811,36	337.703,12
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	14.023,47	41.775,38	Pagamentos Extraorçamentários (X)	9.778,80	45.751,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.440,41	27.277,99	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.582,53	31.253,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados	386,79	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.196,27	11,13	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.196,27	11,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	14.486,26	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	14.486,26
Saldo do Exercício Anterior (V)	3.270.833,28	2.063.069,54	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	4.113.027,21	3.270.833,28
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	3.270.833,28	2.063.069,54	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	4.113.027,21	3.270.833,28
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	5.055.792,60	3.694.852,04	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	5.055.792,60	3.694.852,04

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO GERAL**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE DOURADOS**

Balanco Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOURADOS

Página: 2/ 2

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Lauro Maymone Coelho Netto
Diretor Presidente - Interino

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778



BALANÇO GERAL



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOURADOS

Exercício de 2024
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	4.113.027,21	3.270.833,28
ATIVO CIRCULANTE	4.113.027,21	3.270.833,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.113.027,21	3.270.833,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.113.027,21	3.270.833,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	4.113.027,21	3.270.833,28
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.113.027,21	3.270.833,28
PASSIVO CIRCULANTE	386,79	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	386,79	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	386,79	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	386,79	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.112.640,42	3.270.833,28
RESULTADOS ACUMULADOS	4.112.640,42	3.270.833,28
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.112.640,42	3.270.833,28
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.030.227,90	3.578.336,02
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-927.936,85	-317.852,11
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	10.349,37	10.349,37

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	4.113.027,21	3.270.833,28
ATIVO FINANCEIRO	4.113.027,21	3.270.833,28
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	8.827,20	29.304,04
PASSIVO FINANCEIRO	8.827,20	29.304,04
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	4.104.200,01	3.241.529,24

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.199.379,33	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.199.379,33	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	4.104.200,01	3.241.529,24
17590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.240.782,80	1.248.218,67
27590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.863.417,21	1.993.310,57

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

ASSINADO DIGITALMENTE
LAURO MAYMONE COELHO NETTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO CARLOS QUEQUETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Lauro Maymone Coelho Netto
Diretor Presidente - Interino

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
MUNICÍPIO DE DOURADOS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOURADOS

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.770.935,85	1.600.356,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	573.497,17	824.706,84
TAXAS	573.497,17	824.706,84
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	573.497,17	824.706,84
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	573.497,17	824.706,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	309.467,92	269.976,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	309.467,92	269.976,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	309.467,92	269.976,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	309.467,92	269.976,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	262.626,62	70.939,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	253.626,62	58.340,38
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	253.626,62	58.340,38
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	253.626,62	58.340,38
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	10.349,37
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	10.349,37
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	10.349,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.000,00	2.250,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.000,00	2.250,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	9.000,00	2.250,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	625.344,14	434.733,73
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	625.344,14	434.733,73
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	625.344,14	434.733,73
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	625.344,14	434.733,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	929.128,71	396.592,75
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	64.861,35	34.749,63
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	39.091,87	10.128,10
CONSUMO DE MATERIAL	39.091,87	10.128,10
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	39.091,87	10.128,10
SERVIÇOS	25.769,48	24.621,53
DIÁRIAS	6.783,48	185,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	6.783,48	185,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	8.900,00	8.128,09
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	8.900,00	8.128,09
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	10.086,00	16.308,44
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	10.086,00	1.959,07
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	14.349,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	863.711,36	361.843,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	863.711,36	361.843,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	490.811,36	337.703,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	490.811,36	337.703,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	372.900,00	24.140,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	372.900,00	24.140,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	556,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	556,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	556,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	556,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	841.807,14	1.203.763,74

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lauro Maymone Coelho Netto
Diretor Presidente - Interino

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778

ASSINADO DIGITALMENTE
LAURO MAYMONE COELHO NETTO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO CARLOS QUEQUETO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOURADOS

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	29.304,04	8.827,20	29.304,04	8.827,20
Restos a Pagar Não Processados	29.304,04	8.440,41	29.304,04	8.440,41
2024	0,00	8.440,41	0,00	8.440,41
2023	27.277,99	0,00	27.277,99	0,00
2022	2.026,05	0,00	2.026,05	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	386,79	0,00	386,79
2024	0,00	386,79	0,00	386,79
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	5.196,27	5.196,27	0,00
I.R.R.F	0,00	5.196,27	5.196,27	0,00
TOTAL GERAL	29.304,04	14.023,47	34.500,31	8.827,20

Nota(s) Explicativa(s):
As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.



Lauro Maymone Coelho Netto
Diretor Presidente - Interino

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778



BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE DOURADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOURADOS

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.776.132,12	1.594.018,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	573.497,17	824.706,84
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	269.976,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	309.467,92	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	884.167,03	497.085,24
Transferências recebidas	9.000,00	2.250,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	9.000,00	2.250,00
Desembolsos	561.038,19	362.114,51
Pessoal e demais despesas	65.030,56	20.400,26
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	65.030,56	20.400,26
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOURADOS

Página: 2 / 2
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	496.007,63	341.714,25
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.215.093,93	1.231.903,74
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	372.900,00	24.140,00
Aquisição de ativo não circulante	372.900,00	24.140,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-372.900,00	-24.140,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	842.193,93	1.207.763,74
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.270.833,28	2.063.069,54
Caixa e Equivalentes de caixa final	4.113.027,21	3.270.833,28

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

LAURO MAYMONE
COELHO
NETTO:00551861142

Assinado de forma digital por
LAURO MAYMONE COELHO
NETTO:00551861142

Lauro Maymone Coelho Netto
Diretor Presidente - Interino

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:5727059712
0

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778

NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA.**BALANÇO GERAL – 2024****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA** é um Fundo vinculado a *Instituto do Meio Ambiente de Dourados/MS*, criada pela Lei Complementar nº 055 de 19 de Dezembro de 2002, dotada de personalidade jurídica própria, e inscrito na Receita Federal do Brasil, com o **CNPJ: 36.805.685/0001-90.**

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, fica na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Jardim Caramuru - CEP: 79.820-020, em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, vinculado a *Instituto do Meio Ambiente de Dourados/MS*, fica criado o **Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA** - com o objetivo de captar recursos para o financiamento de projetos de interesse ambiental tais como:

- I. campanhas educativas;
- II. recuperação de Areas degradadas;
- III. manutenção e consolidação de Area verdes municipais;
- IV. zoneamentos e mapeamento das fontes de poluição, reflorestamento das Areas de preservação

BALANÇO GERAL

permanente;

V. fomento a agricultura orgânica;

VI. reforço das ações de fiscalização, licenciamento e

monitoramento, inclusive com a aquisição de

materiais e pagamento de pessoal;

VII. manejo dos recursos naturais;

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A Contabilização do Exercício de 2024 foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, pela **STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90**, compreendendo todas as Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, em março de 2025, conforme Ata de Reunião nº 01/2025.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

BALANÇO GERAL

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundo Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para o **IMAM - Instituto do Meio Ambiente de Dourados/MS**, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela ***Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis***, instaurada pelo **Decreto nº 2.022 de 1 de Março de 2023**, conforme relatório emitido pela mesma.

BALANÇO GERAL**B 5 - Alteração de Política Contábil;**

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Balanço Geral
Cadastro dos Responsáveis
Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/02/2025

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	ANTONIO CARLOS QUEQUETO	05 - RESPONSÁVEL CONTÁBIL	52270597120	acquequeto@hotmail.com	31/07/2024 a 31/12/2024
2	LUIZ CONSTANÇO PENHA MORAES	4323 - CONTROLADOR GERAL	9079452100	luz.moraes@dourados.ms.gov.br	12/06/2023 a 31/12/2024
3	Lauro Maymone Coelho Netto	51 - ORDENADOR DE DESPESA	00551861142	lauroca@gmail.com	10/05/2024 a 31/12/2024
4	PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA	5577 - PROCURADOR JURÍDICO	93840039134	paulocesardourados@hotmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024

NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2023, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o **Orçamento (LOA-2024)** apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 22 de dezembro de 2023, pela **Lei Municipal nº 5.137/2023**, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

BALANÇO GERAL

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A **Receita Prevista** na LOA foi de **R\$ 1.660.000,00**, e a **Arrecadada** no exercício foi de **R\$ 1.517.309,23**, apresentando um **Déficit** de arrecadação no montante de **R\$ (142.690,77)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A **Despesa Atualizada** foi de **R\$ 4.869.500,00**, sendo que as **Despesas Empenhadas** foram de **R\$ 442.175,23**, **Despesas Liquidadas** de **R\$ 433.734,82** e a **Despesa Paga** no exercício de **R\$ 433.438,03**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 4.424.324,77**.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA** de 2024, podem ser observados abaixo:

● (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	<u>1.517.309,23</u>
● (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$	<u>442.175,23</u>
● (c) Superavit Orçamentário (a – b)	R\$	<u>1.075.134,00</u>

O **Superavit Orçamentário** apresentado no exercício, reflete que a Entidade está plenamente em Equilibrada Financeiramente.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas

BALANÇO GERAL

em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2024.

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA** adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de **R\$ 3.235.000,00.**

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio

BALANÇO GERAL

entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados assim se apresentou:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.026,05	27.277,99	4.582,53	4.582,53	24.721,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.026,05	27.277,99	4.582,53	4.582,53	24.721,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.026,05	27.277,99	4.582,53	4.582,53	24.721,51	0,00

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

No exercício de 2024, **não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA.**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

BALANÇO GERAL

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R\$ 1.517.309,23** e as despesas executadas de **R\$ 442.175,23** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

- **Receita de Recursos Vinculados a Fundos - Fonte: 1.759.000** - no valor de **R\$ 1.517.309,23**.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, no valor de **R\$ 253.626,62**.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, no período a Inscrição foi de **R\$ 8.440,41**.

BALANÇO GERAL**D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;**

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, no valor de **R\$ 386,79.**

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, do qual o Fundo é mero agente depositário, somam o montante **R\$ 5.196,27,** no Exercício.

D 8-d - Outros Recebimentos Extraorçamentários;

São Outros Ingressos Extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, **não houve movimentação** no período.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 3.270.833,28.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

BALANÇO GERAL

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R\$ 442.175,23.**

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior, no período foi de **R\$ 4.582,53.**

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, no período foi de **R\$ 5.196,27.**

D 10-c - Outros Recebimentos Extraorçamentários;

São Pagamento de Outros Despesas Extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, **não houve movimentação** no período.

D 10-d - Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária;

Constatamos que houve na Conta - *Outras Transferências Financeiras* a movimentação de **R\$ 490.811,36.**

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R\$ 4.113.027,21.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

BALANÇO GERAL

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA** em 31 de dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, que perfazem o montante de **R\$ 4.113.027,21.**

D 13 - Imobilizado -

Os bens adquiridos pelo **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, no ano de 2024 foram transferidos o seu registro e controle, para a *Instituto do Meio Ambiente de Dourados/MS*, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

BALANÇO GERAL

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 372.900,00**, e posteriormente incorporada na entidade **Instituto do Meio Ambiente de Dourados/MS**.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**.

Dentre esses podemos identificar a movimentação de **R\$ 386,79**, no **Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo**.

Constatamos também, que **não houve movimentação**, no **Passivo Não Circulante**.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA** apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2024** no valor de **R\$ 4.112.640,42**: composto por

BALANÇO GERAL

R\$ 3.270.833,28 de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual* no valor de **R\$ 841.807,14**.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O *Ativo Financeiro* compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 4.113.027,21**.

O *Passivo Financeiro* compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, apresenta o valor de **R\$ 8.827,20**.

O *Superávit* Financeiro do Exercício se deu em **R\$ 4.104.200,01**, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

D 16.1 - Atos Potenciais Passivos

Na conta de “*Obrigações Contratuais*”, apresentou o valor de **R\$ 1.199.379,33**, no período.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* se deram em **R\$ 1.770.935,85**, e as *Variações Patrimoniais Diminutivas*, em **R\$ 929.128,71**.

BALANÇO GERAL

O **Resultado Patrimonial** apurado no exercício foi de **R\$ 841.807,14**.

D 17 - Pontos de Destaque

As *Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)* mais significativas são as elencadas no grupo **"Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria"** que somam o montante de **R\$ 573.497,17**, referente a Receitas Orçamentarias recebidas pela Entidade no Período.

O Saldo de **Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras**, no período foi de **R\$ 309.467,92**.

A VPA **"Transferência e Delegações Recebidas"**, soma o montante de **R\$ 262.626,62**, que são as transferências recebidas, referem-se para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

As *Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)* mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

O total das VPD's na Conta - **"Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital"**, somam o montante de **R\$ 64.861,35**, no período.

A VPD **"Transferência e Delegações Concedidas"**, soma o montante de **R\$ 863.711,36**, que são as transferências realizadas **"Transferências Intra governamentais"** que se referem: a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal; a Execução

BALANÇO GERAL

Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro, e Outras Variações Patrimoniais.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A **Dívida Flutuante** é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os **Restos a Pagar Processados** são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Assim se comportaram:

- **INSCRIÇÃO DE RPP** – no valor de **R\$ 386,79**;
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 386,79**.

Os **Restos a Pagar Não Processados** referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência. Assim se comportaram:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - no valor de **R\$ 29.304,04** ;
- **INSCRIÇÃO DE RPNP** – no valor de **R\$ 8.827,20**;
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 29.304,04**;
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 8.827,20**.

Os **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, e assim se comportaram no Exercício.

BALANÇO GERAL**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - sem movimentação.**

- **INSCRIÇÃO** – no valor de **R\$ 5.196,27;**

- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 5.196,27;**

- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE - sem movimentação.**

Observando o *Saldo Financeiro* na Conta - “*Caixa e Equivalente de Caixa*” para o exercício seguinte, soma o montante de **R\$ 4.113.027,21**, conforme **Anexo 13 - Balanço Financeiro** apresentados nas Demonstrações, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2024, e pagamento no Exercício seguinte.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a **Demonstração dos Fluxos de Caixa** demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

BALANÇO GERAL

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2024, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A *Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa*, totalizam um *Superavit* **R\$ 842.193,93.**

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2024* na conta de **Caixa e Equivalentes FINAL**, perfaz um montante de **R\$ 4.113.027,21.**

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2024, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2024 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA.**



Antonio Carlos Quequeto
Contador CRC/MS – 007778/O-6

BALANÇO GERAL



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Entidades: FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nota(s) explicativa(s): As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.; Assinatura: ("valor":"15560","descricao":"Anexo BG / 2024-01-01 / 2024-12-31"); Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor":"10252","descricao":"FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB"}];
 Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	240.000.000,00	255.693.300,23	265.443.693,18	9.750.392,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.100.000,00	3.100.000,00	2.607.690,45	-492.309,55
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	236.890.000,00	252.583.300,23	262.814.679,51	10.231.379,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	21.323,22	11.323,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	240.000.000,00	255.693.300,23	265.443.693,18	9.750.392,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	240.000.000,00	255.693.300,23	265.443.693,18	9.750.392,95
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	240.000.000,00	255.693.300,23	265.443.693,18	9.750.392,95
Saldos de Exercícios Anteriores	-	4.822.619,52	4.822.619,52	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	4.822.619,52	4.822.619,52	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	236.999.000,00	260.056.304,41	260.056.304,41	260.050.974,16	256.966.417,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.045.200,00	258.935.730,97	258.935.730,97	258.930.400,72	255.845.844,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.953.800,00	1.120.573,44	1.120.573,44	1.120.573,44	1.120.573,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.001.000,00	459.615,34	278.089,34	278.089,34	278.089,34	181.526,00
INVESTIMENTOS	3.001.000,00	459.615,34	278.089,34	278.089,34	278.089,34	181.526,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	240.000.000,00	260.515.919,75	260.334.393,75	260.329.063,50	257.244.507,09	181.526,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	240.000.000,00	260.515.919,75	260.334.393,75	260.329.063,50	257.244.507,09	181.526,00
Superávit (XIV)	-	-	5.109.299,43	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	240.000.000,00	260.515.919,75	265.443.693,18	260.329.063,50	257.244.507,09	181.526,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.964.645,23	2.964.645,23	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.964.645,23	2.964.645,23	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.964.645,23	2.964.645,23	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):
 As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARLOS VINICIUS DA SILVA
 Assinado de forma digital por
 CARLOS VINICIUS DA SILVA
 FICAD0000334507608851
 Data: 2025.03.26 15:00:36 -04'00'

ANTONIO CARLOS
 Assinado de forma digital por
 ANTONIO CARLOS
 QUIQUETO/57270597
 Data: 2025.03.26 16:03:14 -03'00'

CARLOS VINICIUS DA SILVA
 FIGUEIREDO
 Ordenador de Despesas

Antonio Carlos Quequeto
 Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE DOURADOS

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

Página: 1 / 1

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	265.443.693,18	236.102.717,05	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	260.334.393,75	233.006.414,25
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	265.443.693,18	236.102.717,05	Vinculada	260.334.393,75	233.006.414,25
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	4.937.070,08	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	1.398.662,78	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	0,00	5.746.105,59	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	0,00	3.074.875,82
Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	260.506.623,10	0,00	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	254.113.111,45	0,00
Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	0,00	230.356.611,46	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	0,00	228.205.221,71
			Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	4.822.619,52	0,00
			Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	0,00	1.726.316,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	77.819.033,89	68.951.931,49	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	76.234.522,59	68.133.654,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.330,25	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.084.556,41	2.964.645,23	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.964.645,23	1.728.707,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	74.729.147,23	65.987.286,26	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	73.269.877,36	66.404.946,85
SALDOS ANTERIORES	13.317.116,78	9.402.536,73	SALDOS ATUAIS	20.010.927,51	13.317.116,78
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	13.317.116,78	9.402.536,73	CONTAS CORRENTES	20.010.927,51	13.317.116,78
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	356.579.843,85	314.457.185,27	TOTAL	356.579.843,85	314.457.185,27

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARLOS VINICIUS DA SILVA
 Assinado de forma digital por
 CARLOS VINICIUS DA SILVA
 FIGUEIREDO:32450760881
 Dados: 2025.03.26 15:02:15 -04'00'

CARLOS VINICIUS DA SILVA
 Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Assinado de forma digital por
 ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.03.25 16:20:54 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL

MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
MUNICIPIO DE DOURADOS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

Exercício de 2024
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	20.010.927,51	13.317.116,78
ATIVO CIRCULANTE	20.010.927,51	13.317.116,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.010.927,51	13.317.116,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	20.010.927,51	13.317.116,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	20.010.927,51	13.317.116,78
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.010.927,51	13.317.116,78
PASSIVO CIRCULANTE	10.073.678,31	8.494.497,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.084.556,41	2.964.645,23
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.084.556,41	2.964.645,23
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.448.511,80	1.752.508,78
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.636.044,61	1.212.136,45
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.989.121,90	5.529.852,03
VALORES RESTITUÍVEIS	6.989.121,90	5.529.852,03
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.347.891,90	4.317.311,78
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	1.641.230,00	1.212.540,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.937.249,20	4.822.619,52
RESULTADOS ACUMULADOS	9.937.249,20	4.822.619,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	9.937.249,20	4.822.619,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-417.741.619,86	-194.453.746,11
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-23.851.550,21	-17.669.666,62
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	452.805.983,84	218.221.596,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-1.275.564,57	-1.275.564,57

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	20.010.927,51	13.317.116,78
ATIVO FINANCEIRO	20.010.927,51	13.317.116,78
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	10.079.008,56	8.494.497,26
PASSIVO FINANCEIRO	10.079.008,56	8.494.497,26
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	9.931.918,95	4.822.619,52

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.382.449,14	1.232.512,63
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.372.264,14	1.222.327,63
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.185,00	10.185,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	9.931.918,95	4.819.268,59
15401070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO	9.931.918,95	4.819.268,59

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 89398670178. Emissão: 25/03/2025, às 15:28:56. Protocolo: f87fe1f8-118c-45af-aac5-1851f9908183



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
MUNICIPIO DE DOURADOS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

Exercício de 2024
Página: 2 / 2
Até o Mês: Dezembro

Nota(s) Explicativa(s):
As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARLOS VINICIUS DA SILVA
FIGUEIREDO:32450760881
Assinado de forma digital por CARLOS VINICIUS DA SILVA
FIGUEIREDO:32450760881
Dados: 2025.03.26 15:02:55 -04'00"

CARLOS VINICIUS DA SILVA
Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.25 16:21:26 -04'00"

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
MUNICÍPIO DE DOURADOS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	265.443.693,18	243.206.964,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.607.690,45	2.722.571,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.607.690,45	2.722.571,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.607.690,45	2.722.571,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.607.690,45	2.722.571,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	262.814.679,51	233.303.973,10
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	262.814.679,51	233.303.973,10
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	262.814.679,51	233.303.973,10
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	262.814.679,51	233.303.973,10
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.104.247,14
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	7.104.247,14
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	7.104.247,14
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.104.247,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.323,22	76.172,91
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.323,22	76.172,91
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	21.323,22	76.172,91
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	21.323,22	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	76.172,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	260.329.063,50	240.110.661,39
PESSOAL E ENCARGOS	258.930.400,72	229.936.586,62
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	218.986.897,48	198.897.660,01
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	218.986.897,48	198.897.660,01
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	218.986.897,48	198.897.660,01
ENCARGOS PATRONAIS	34.134.086,74	30.907.849,49
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	5.905.712,75	15.825.473,21
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	5.903.794,25	15.822.166,62
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.918,50	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	3.306,59
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	28.228.373,99	15.082.376,28
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	28.228.373,99	15.082.376,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.809.416,50	131.077,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.809.416,50	131.077,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	5.809.416,50	131.077,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.398.662,78	3.069.827,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	278.089,34	1.847.500,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	278.089,34	1.847.500,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	278.089,34	1.847.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.120.573,44	1.222.327,63
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.120.573,44	1.222.327,63
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.120.573,44	1.222.327,63
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.104.247,14
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	7.104.247,14
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	7.104.247,14
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.104.247,14
Resultado Patrimonial do Período	5.114.629,68	3.096.302,80

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARLOS VINICIUS DA SILVA
FIGUEIREDO:32450760881

Assinado de forma digital por
CARLOS VINICIUS DA SILVA
FIGUEIREDO:32450760881
Dados: 2025.03.26 15:05:51 -04'00'

CARLOS VINICIUS DA SILVA
Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:572705
97120

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.25 16:21:56 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDES

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	2.964.645,23	3.089.886,66	2.964.645,23	3.089.886,66
Restos a Pagar Não Processados	0,00	5.330,25	0,00	5.330,25
2024	0,00	5.330,25	0,00	5.330,25
Restos a Pagar Processados	2.964.645,23	3.084.556,41	2.964.645,23	3.084.556,41
2024	0,00	3.084.556,41	0,00	3.084.556,41
2023	2.964.645,23	0,00	2.964.645,23	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.529.852,03	74.729.147,23	73.269.877,36	6.989.121,90
2ª Penh. TRT 24ª Reg. Serv. Regilaine Apª. dos Santos	845,00	10.140,00	10.140,00	845,00
2ª Penhora TRT 24ª Rg Serv. Elizabet F. Mazarim	571,27	7.414,96	7.355,40	630,83
BB - Financiamento Particular	460.128,19	5.442.696,27	5.355.225,14	547.599,32
Banco Daycoval Cartão de Crédito	4.840,98	39.659,98	39.920,78	4.580,18
Banco Daycoval Financiamento	3.182,55	33.145,59	33.090,90	3.237,24
Banco Itaú Unibanco - Financ. Particular	1.642,49	18.067,39	18.067,39	1.642,49
Banco Santander S/a /financiamento Particular	110.118,71	1.201.061,30	1.184.879,68	126.300,33
Bancoob - Financiamento Particular	3.153,88	82.552,81	71.502,96	14.203,73
Bmg Cartão de Crédito	6.955,76	50.365,07	51.386,53	5.934,30
Bradesco Cartão de Crédito	16.473,44	107.906,61	114.771,21	9.608,84
Bradesco Financiamento Particular	675.536,82	8.062.488,84	7.825.567,40	912.458,26
C.E.F. - Financiamento Particular	179.057,22	2.130.970,73	2.082.636,71	227.391,24
Cassem	558.769,44	6.950.631,19	6.803.244,35	706.156,28
Hstu Serviços de Saúde	48.490,13	470.774,87	472.890,83	46.374,17
I.N.S.S S/ 13º Salário	215.941,36	446.336,69	456.955,82	205.322,23
I.N.S.S. folha de pagamento	459.102,66	6.731.974,55	6.805.688,57	385.388,64
I.R.R.F	1.299.330,64	21.016.425,44	20.564.197,05	1.751.559,03
IPSSD Prev.própria	1.212.136,45	18.183.815,05	17.755.216,14	1.640.735,36
NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	0,00	92.482,72	72.986,78	19.495,94
Panamericano Financiamento Particular	9.345,05	71.516,66	78.756,03	2.105,68
Penh. 24ª Rg. Ser. Elizabet Ferreira Mazarim	952,12	9.003,53	9.213,50	742,15
Penhora 3ª Vara Cível Ddos da servidora Adriele Pacheco Santana	0,00	300,00	0,00	300,00
Penhora Judicial TRT 9ª Região Paraná	304,49	2.435,92	2.740,41	0,00
Penhora TJ/MS servidora Ivani Pereira da Silva	0,00	1.270,23	0,00	1.270,23
Penhora TRT 24ª Rg Serv. Emília M. Gonçalves	1.137,38	7.073,90	8.211,28	0,00
Pensão Judicial	7.792,12	140.872,53	135.641,90	13.022,75
Previdência Própria Nova Alvorada do Sul/PREVNAS	403,80	5.484,10	5.393,26	494,64
Prover Odontologia	257,76	4.155,37	4.024,04	389,09
SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	93.738,90	1.301.687,33	1.234.796,34	160.629,89
Sicoob Horizonte - Financiamento Particular	0,00	2.167,34	2.167,34	0,00
Sicredi Centro Sul Ms	23.737,55	302.307,55	291.574,76	34.470,34
Simted 2%	68.755,78	908.705,05	900.869,79	76.591,04
Sinsem - 1%	713,70	9.734,28	8.869,12	1.578,86
Unimed	36.305,28	509.910,14	495.140,43	51.074,99
Uniodonto	9.302,04	115.936,04	114.069,80	11.168,28
Vale Transporte	76,28	0,00	76,28	0,00
Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda	3.220,20	41.307,67	40.390,63	4.137,24
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.532,59	216.369,53	212.218,81	21.683,31
TOTAL GERAL	8.494.497,26	77.819.033,89	76.234.522,59	10.079.008,56

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARLOS VINICIUS DA SILVA
CARLOS VINICIUS DA SILVA
FIGUEIREDO:32450760881
Dados: 2025.03.26 15:07:54 -04'00'

CARLOS VINICIUS DA SILVA
Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597
120
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.25 16:22:23 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE DOURADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	340.039.421,14	302.515.217,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	2.722.571,04
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.607.690,45	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	74.617.051,18	66.488.673,27
Transferências recebidas	262.814.679,51	233.303.973,10
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	262.814.679,51	233.303.973,10
Desembolsos	333.067.521,07	296.753.137,36
Pessoal e demais despesas	241.046.524,28	212.742.187,72
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	241.046.524,28	212.742.187,72
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	18.884.538,70	17.180.788,69
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	17.763.965,26	15.958.461,06
Outras transferências concedidas	1.120.573,44	1.222.327,63

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE DOURADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

Página: 2 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	73.136.458,09	66.830.160,95
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	6.971.900,07	5.762.080,05
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	278.089,34	1.847.500,00
Aquisição de ativo não circulante	278.089,34	1.847.500,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-278.089,34	-1.847.500,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	6.693.810,73	3.914.580,05
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	13.317.116,78	9.402.536,73
Caixa e Equivalentes de caixa final	20.010.927,51	13.317.116,78

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARLOS VINICIUS DA SILVA
FIGUEIREDO:32450760881

Assinado de forma digital por
CARLOS VINICIUS DA SILVA
FIGUEIREDO:32450760881
Dados: 2025.03.26 15:11:34 -04'00"

CARLOS VINICIUS DA SILVA
FIGUEIREDO
Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597
120

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.25 16:22:53 -04'00"

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778

NOTAS EXPLICATIVAS

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**BALANÇO GERAL – 2024****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** é um Fundo vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Lei Municipal nº 4.222, de 26 de outubro de 2018, dotada de personalidade jurídica própria, está inscrito na **Receita Federal do Brasil**, com o **CNPJ: 06.081.120/0001-47**.

A 2 - Domicílio da Entidade;

A sede Administrativa do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, fica na Avenida Coronel Ponciano de Matos, 1.700, CAM - Centro Administrativo Municipal - Parque dos Jequitibas - CEP: 79.839.900, em Dourados - Estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, é responsável pela gestão orçamentária e financeira no Município em relação a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e suas competências, são descritas na sua Lei de Criação, como segue:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Dourados/MS de natureza contábil, destinado à manutenção e ao desenvolvimento

BALANÇO GERAL

da educação básica e à remuneração de servidores.

Art. 2º. O Fundo referido no art. anterior tem como fonte de recurso as transferências financeiras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB nos termos da Emenda Constitucional nº 53 de 2/12/06 e da Lei nº 11.494/2007 e demais normas pertinentes.

Art. 3º. Os saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas do Fundo, cuja perspectiva de utilização seja superior a quinze dias, deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, junto à instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

Parágrafo único. Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no caput deverão ser utilizados na mesma finalidade, e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para utilização do valor principal do Fundo.

Art. 6º. É vedada a utilização dos recursos do Fundo:

I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394, 20/12/1996 e demais legislação pertinente.

II - como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica.

Art. 7º. O acompanhamento e o controle social sobre a aplicação e distribuição dos recursos do Fundo serão exercidos pelo Conselho do FUNDEB instituído pela Lei nº 2.948 de 12 de abril de 2.007 especificamente para esse fim.

Etc...

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A Contabilização do Exercício de 2024 foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, pela **STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90**, compreendendo todas às Secretárias, Autarquias e Fundos Municipais.

BALANÇO GERAL

As *Demonstrações Contábeis* e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As *Demonstrações Contábeis* foram analisadas e aprovadas pelo *Conselho Municipal do Fundo* em de março de 2025, conforme *Ata de Reunião* nº 1/2025.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o *Termo de Conferência de Almoxarifado*. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistência de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

BALANÇO GERAL**B 4 - Imobilizado;**

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almojarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela *Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis*, instaurada pelo **Decreto nº 2.022 de 1 de Março de 2024**, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

BALANÇO GERAL

DOURADOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE DOURADOS
Balanço Geral
Cadastro dos Responsáveis
Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

12/03/2025

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	ANTONIO CARLOS QUEQUETO	55 - RESPONSÁVEL CONTÁBIL	57270597120	acquequeto@hotmail.com	31/07/2024 a 31/12/2024
2	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	51 - ORDENADOR DE DESPESA	32450760881	idevanio.souza@ifms.edu.br	1/03/2024 a 31/12/2024
3	LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES	4323 - CONTROLADOR GERAL	80779452100	luiz.moraes@dourados.ms.gov.br	12/06/2023 a 31/12/2024
4	PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA	5577 - PROCURADOR JURÍDICO	93840039134	paulocesardourados@hotmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024

NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 22 de dezembro de 2023, pela **Lei Municipal nº 5.137/2023**, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

BALANÇO GERAL

A **Receita Prevista** na LOA foi de **R\$ 240.000.000,00**, a **Receita Atualizada** foi de **R\$ 255.693.300,23** e a **Arrecadada no Exercício** foi de **R\$ 265.443.693,18**, apresentando um **Superavit** de arrecadação no montante de **R\$ 9.750.392,95**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A **Despesa Orçamentaria Atualizada** foi de **R\$ 260.515.919,75**, sendo que as **Despesas empenhadas** foram de **R\$ 260.334.393,75**, **despesas liquidadas** de **R\$ 260.329.063,50** e a **despesa paga** no exercício de **R\$ 257.244.507,09**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 181.526,00**.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** de 2024, podem ser observados abaixo:

● (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 265.443.693,18
● (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 260.334.393,75
● (c) Superavit Orçamentário (a – b)	R\$ 5.109.299,43

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do **Excesso de Arrecadação** e do **Superávit Financeiro** de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc. Constatamos que a Entidade está **plenamente equilibrada** Orçamentaria e Financeiramente no exercício de 2024.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas

BALANÇO GERAL

em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2024.

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O *superávit financeiro* utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo “**Saldo de Exercícios Anteriores**”, do Balanço Orçamentário, no montante de **R\$ 4.822.619,52**.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

BALANÇO GERAL

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados, verificamos que **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO** no período.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. No Exercício, assim se comportaram:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.964.645,23	2.964.645,23	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.964.645,23	2.964.645,23	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.964.645,23	2.964.645,23	0,00	0,00

BALANÇO GERAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O **Balanço Financeiro** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o **Balanço Orçamentário** evidencia as *receitas arrecadadas* de **R\$ 265.443.693,18** e as *despesas executadas* de **R\$ 260.334.393,75** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por **“fontes”** de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas Orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

- TRANSFÊRENCIAS DO FUNDEB - fonte: 1.540.000 e demais fontes derivadas -
no valor de **R\$ 265.443.693,18;**

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As *Transferências Financeiras Recebidas* são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2024, **não houveram** repasses ao *Fundo Municipal*.

BALANÇO GERAL**D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;**

Compreende empenhos não processados e Inscritos em Restos a Pagar, somaram **R\$ 5.330,25**, no período.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos processados, liquidados e inscritos em Restos a Pagar, somaram o montante de **R\$ 3.084.556,41**, no período.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao **Patrimônio** do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, do qual o Fundo é mero agente depositário, somaram o valor de **R\$ 74.729.147,23**.

D 8-d - Outros Recebimentos Extraorçamentários;

São Outros Ingressos extra orçamentários, recursos financeiros recebidos em favor do Fundo Municipal, **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO**.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo **Caixa e Equivalentes de Caixa**, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em **Espécie do Exercício Anterior** é de **R\$ 13.317.116,78**.

BALANÇO GERAL**D 10 - Despesas Orçamentárias;**

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R\$ 260.334.393,75**, provenientes de Transferências legais ao **FUNDEB** de Ingressos de Impostos (*Fontes: 1.540.000 e demais fontes derivadas*).

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Não Processados em exercícios anteriores, **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO**, no período.

D 10-b – Pagamento de Restos a Pagar Processados;

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores, somaram o montante de **R\$ 2.964.645,23**, pagos no período.

D 10-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituições, consignações ou entrega de valores, pagos sob o título de receita extra-orçamentária, no valor de **R\$ 73.269.877,36**.

D 10-d - Outros Recebimentos Extraorçamentários;

São Outros Ingressos extra orçamentários, recursos financeiros pagos em favor do Fundo Municipal, **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO**.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo *Caixa e Equivalentes de Caixa*, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R\$ 20.010.927,51**.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

BALANÇO GERAL

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** em 31 de dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, que perfazem o montante de **R\$ 20.010.927,51**.

D 12.a - Demais Créditos a Valores a Curto.

Não houve Movimentação no exercício.

D 12.b - Estoques.

Não possui SALDO.

BALANÇO GERAL**D 13 - Imobilizado.**

Os bens adquiridos pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, no ano de 2024, foram transferidos o seu registro e controle, para a **Prefeitura Municipal de Dourados/MS**, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD "**Transferências Intragovernamentais**" no valor de **R\$ 278.089,34**, e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos a curto prazo, pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de**

BALANÇO GERAL

Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no período, Totalizaram **R\$ 10.073.678,31.**

D 14-a - Encargos Sociais a Pagar

São despesas de pessoal, referente a encargos sociais no período, no valor de **R\$ 3.084.556,41.**

D 14-b - Demais Obrigações a Curto Prazo

São demais obrigações a curto prazo com fornecedores, credores do fundo Municipal no período, no valor de **R\$ 6.989.121,90.**

D 14-c - Passivo Não Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos assumidos a longo prazo, contraídos pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, constatamos que **não houve movimentação, no período.**

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2024** no valor de **R\$ 9.937.249,20;** composto por **R\$ 4.822.619,52** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual*, no valor de **R\$ 5.114.629,68.**

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O **Ativo Financeiro** compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 20.010.927,51.**

O **Passivo Financeiro** compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de **R\$ 10.079.008,56.**

BALANÇO GERAL

O *Superávit Financeiro do Exercício* se deu em **R\$ 9.931.918,95** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Na conta de **ATOS POTENCIAIS PASSIVOS** no valor de **R\$ 1.382.449,14.**

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* se deram em **R\$ 265.443.693,18,** e as *Variações Patrimoniais Diminutivas* em **R\$ 260.329.063,50.**

O **Resultado Patrimonial** apurado no exercício com *Superavit* no valor de **R\$ 5.114.629,68.**

D 17 - Pontos de Destaque

As **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** mais significativas são as elencadas no grupo *"Transferências e Delegações Recebidas"* que somam o montante de **R\$ 262.814.679,51,** referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, como também as Transferências de Pessoas Físicas.

A Conta - *"Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras"*, apresentou o saldo de **R\$ 2.607.690,45.**

BALANÇO GERAL

A Conta - **“Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”**, somaram o montante de **R\$ 21.323,22.**

As **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)** mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

O grupo de Contas - **"Pessoal e Encargos"**, somam o montante de **R\$ 258.930.400,72,** referentes a despesas com **“Remuneração a Pessoal”** e aos **“Encargos Patronais”**, no exercício financeiro de 2024.

A VPD **"Transferência e Delegações Concedidas"**, somam o montante de **R\$ 1.398.662,78:** as transferências realizadas **“Transferências Intragovernamentais”** somam o montante de **R\$ 278.089,34,** referem se a Bens moveis adquiridos pelo Fundo e transferidos para a Entidade Prefeitura Municipal; as **“Transferências a Instituições Privadas”** no valor de **R\$ 1.120.573,44,** se referem a repasses de auxílio financeiro a Entidades e Instituições Privadas.

A Conta - **“Desvalorização e Perdas com Ativos e Incorporação de Passivos”**, **sem movimentação** no período.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A **Dívida Flutuante** é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

BALANÇO GERAL

Os **Restos a Pagar Processados** são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, no Exercício de 2024, assim se comportou:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** – no valor de **R\$ 2.964.645,23;**
- **INSCRIÇÃO DE RPP** – no valor de **R\$ 3.084.556,41;**
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 2.964.645,23;**
- **BAIXA POR CANCELAMENTO** – **sem movimentação.**
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 3.084.556,41.**

Os **Restos a Pagar Não Processados** referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência, no exercício de 2024, assim se comportou:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** – **sem movimentação;**
- **INSCRIÇÃO DE RPNP**– **no valor de R\$ 5.330,25;**
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – **sem movimentação;**
- **BAIXA POR CANCELAMENTO** – **sem movimentação;**
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** – **no valor de R\$ 5.330,25.**

Os **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - no valor de **R\$ 5.529.852,03;**
- **INSCRIÇÃO** – no valor de **R\$ 73.269.877,72;**
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 74.729.147,59;**

BALANÇO GERAL

- **BAIXA POR CANCELAMENTO – sem movimentação.**

- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE - no valor de R\$ 6.989.121,90.**

Observando o Saldo Financeiro na “Conta - Caixa e Equivalente de Caixa”, para o exercício seguinte, soma o montante de R\$ 20.010.927,51, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações, verifica-se uma suficiência financeira confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2024, como também posterior pagamento no exercício seguinte.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2024, em observância as normas aplicáveis.

BALANÇO GERAL

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**, totalizam um *Superavit* no valor **R\$ 6.693.810,73**.

A **Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2024** na conta de *Caixa e Equivalentes de Caixa - FINAL*, perfaz um montante de **R\$ 20.010.927,51**.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2024, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2024 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de DOURADOS/MS**.

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:5727059
7120

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.25 16:29:13 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador CRC/MS – 007778/O-6

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ nº 51.837.171/0001-00

Ref. Processo de Licitação nº 063/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.042/2024.

OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 079/FUNSAUD/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.710,00 (Dezesseis Mil e Setecentos e Dez Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

ATA - FUNSAUD**ATA 003/2025**
GESTÃO 2024/2026

Aos vinte (20) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, reuniram-se os membros do Conselho Curador da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, Cristina Oliveira Mota – representante da Prefeitura Municipal de Dourados, Diva Maria Valente Soares - Membro Indicado pela OAB/MS, Subseção Dourados/Itaporã (MS), Everaldo Leite Dias - Membro Indicado pela Associação Empresarial e Comercial de Dourados – ACED, Maria Aparecida Palmeira – Membro indicado pelo Conselho Municipal de Saúde e Hilda Gomes Leite – Membro representante dos Funcionários da FUNSAUD. Terezinha Picolo da Silva - representante da Secretaria Municipal de Saúde participou de forma remota e online. Participaram como convidados Maria Izabel de Aguiar – Diretora Presidente da FUNSAUD, Danilo Dias Pereira – Diretora Administrativa da FUNSAUD, Fernanda Eneas da Silva – Diretora Técnica da FUNSAUD, Julio Cesar da Silveira Araujo – Coordenador Financeiro e Operacional da FUNSAUD e Keyt Ferreira Cardoso – Analista de Controle Interno da FUNSAUD. Everaldo abriu a reunião dando boas vindas a todos e apresentando as pautas que seguem: 1. Análise do pagamento de valor referente à alimentação fornecida aos colaboradores da FUNSAUD que executam carga horária de 12h de plantão: Maria Izabel explicou que, em análise, foi constatado uma sobra muito grande de marmitas fornecidas aos funcionários da FUNSAUD que fazem plantão de 12h, por conseguinte, tem acarretado um gasto expressivo com essa alimentação. Diante destas análises foi proposto aos conselheiros que, ao invés de serem fornecidas as marmitas a estes funcionários, será repassado aos mesmos o valor de R\$ 15,00 (quinze reais), pagos atualmente por marmita, a cada funcionário que realiza o plantão de 12h. Este benefício será pago por plantão trabalhado, assim, se o funcionário realizou extra de 12h, o mesmo também irá fazer jus ao recebimento deste valor no próximo mês. Colocado em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. 2. Atualização da Portaria nº 163/2022/FUNSAUD de 30 de junho de 2022 – Suprimento de Fundo: Foi informado pelo Diretor Administrativo da FUNSAUD, Sr. Danilo, a necessidade de atualização da Portaria nº 163/2022/FUNSAUD que trata do suprimento de fundos e a criação de uma Portaria que trate de Diárias fornecidas ao servidor à disposição da FUNSAUD em viagem ou evento fora do domicílio de Dourados. Diante das informações prestadas, foi informada a necessidade de atualização dos valores dispostos na Portaria nº 163, devendo estes estar de acordo com a nova Lei de Licitações. Por conseguinte, será criada uma Portaria referente às diárias, onde serão pagos o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por diária, incluindo hospedagem e alimentação e o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente a meia diária, destinados a servidores que estejam a serviço da FUNSAUD fora do domicílio de Dourados. Colocado em votação, pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. 3. Estudo de Viabilidade e Impacto Financeiro para proposta de Reajuste Salarial: Diante da necessidade de reajuste salarial apresentado pelos funcionários efetivos da FUNSAUD, foi proposto um reajuste de 10% no salário bruto dos funcionários que recebem, atualmente, o valor referente a R\$ 1.518,00 e o reajuste de 5% aos funcionários que recebem entre R\$ 1.519,00 e R\$ 3.447,60. Não serão contemplados neste grupo os Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem que já recebem o complemento federal do piso da enfermagem, considerando que qualquer aumento oferecido terá a redução do repasse da complementação do Ministério da Saúde, nem os cargos de Odontologista, Médico do Trabalho, Médico Infectologista e Engenheiro do Trabalho, assim como os cargos de livre nomeação e exoneração. Conforme planilha em anexo (Planilha número1). Ficou autorizado pelo conselho, a Diretoria Executiva a criação de um bônus de merecimento no valor de 10% sobre o salário base, excluindo-se os cargos em comissão. Essa é a única maneira de contemplar a enfermagem com aumento de rendimento. Nada mais havendo para tratar, a Presidente deste Conselho deu por encerrada a presente reunião às dezesseis horas e trinta minutos, tendo eu, Keyt Ferreira Cardoso, lavrado a presente Ata, a qual segue assinada por mim, pelos membros do Conselho e demais participantes.

Everaldo Leite Dias
Diva Maria Valente Soares
Terezinha Picolo da Silva
Cristina Oliveira Mota
Maria Aparecida Palmeira
Hilda Gomes Leite
Maria Izabel de Aguiar
Danilo Dias Pereira
Fernanda Eneas da Silva
Julio Cesar da Silveira Araujo
Keyt Ferreira Cardoso

ATA - FUNSAUD

ANEXO I

	Nome	SALARIO ATUAL	INDICE %	NOVO SALARIO COM AUMENTO
1	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	R\$ 3.447,60	5%	R\$ 3.619,98
1	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO II	R\$ 3.447,60	5%	R\$ 3.619,98
64	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
5	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.352,00	5%	R\$ 2.469,60
2	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
15	AUXILIAR DE FARMACIA	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
2	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
3	AUXILIAR SERVICOS GERAIS II MANUTENCA	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
2	BIOMEDICO	R\$ 3.447,60	5%	R\$ 3.619,98
19	COPEIRA	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
1	COZINHEIRO HOSPITAL	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
11	FARMACEUTICO	R\$ 3.447,60	5%	R\$ 3.619,98
22	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.352,00	5%	R\$ 2.469,60
4	MOTORISTA HOSPITALAR	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
8	NUTRICIONISTA	R\$ 3.447,60	5%	R\$ 3.619,98
4	PSICOLOGO	R\$ 3.447,60	5%	R\$ 3.619,98
1	TECNICO EM BANCO DE SANGUE	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
4	TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	R\$ 2.169,60	5%	R\$ 2.278,08
2	TECNICO EM INFORMATICA	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
21	TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 2.169,60	5%	R\$ 2.278,08
2	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
5	TELEFONISTA	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80
19	VIGIA	R\$ 1.518,00	10%	R\$ 1.669,80

OUTROS ATOS

ATAS - COSIP

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com início às 8h25, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Avenida Marcelino Pires, nº3930, piso superior do Terminal Rodoviário Renato Lemos Soares, ocorreu a vigésima sexta reunião do Conselho Gestor para o Custeio da Iluminação Pública, onde estiveram presentes os conselheiros: Neilton José Barbosa, Engenheiro Eletricista, como membro suplente da SEM-SUR, Adriana Benício Toneloto Galvão membro titular da SEPLAN, Jocenir dos Santos Ferreira, Representante da Guarda Municipal de Dourados, Wanilton Finamore Neto, membro titular do IMAM – Instituto do Meio Ambiente e Ricardo Satoshi Takahashi, membro suplente da SEMOP -Secretaria Municipal de Obras Públicas. Adolfo Ribeiro Garcia, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES justificou ausência devido a uma emergência familiar. Eu Neilton, lavro a presente ata, conforme lista de presença anexa a esta, devidamente assinada por todos os presentes. Neilton abriu a reunião saudando os presentes. Passando para os pontos da pauta na sequência, Neilton apresentou 04 (quatro) projetos de loteamentos e abriu para discussão dos conselheiros presentes, restando os seguintes pareceres: Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento aberto Prolongamento Loteamento Alto da Boa Vista; Carga à instalar: 04 Luminárias LED 80W SEM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 61,00 mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado. Adriana pontuou que esse loteamento apresentado sofreu alterações quanto a quantidade e tamanho de lotes e questionou se isso implicaria na aprovação do projeto. Neilton esclareceu que neste caso a aprovação pelo conselho não teria impedimentos, pois não alteraria o quantitativo de postes e luminárias. Entretanto, a colocação é válida para buscar esclarecimento junto ao empreendimento para que a locação dos postes não tenham interferência nos lotes e sejam dispostos na divisa dos lotes.1 -Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento aberto Quinta dos Ventos; Carga à instalar: 104 Luminárias LED 80W SEM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 1600,00 mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado. Jonecir sugeriu que a via de acesso Corredor de servidão fosse instalada luminárias LED de 150W no local das de potência 80W em projeto devido a estrada não pavimentada ser acesso a outros bairros próximos. Neilton informou que devido esta via ser um corredor, neste primeiro momento considerou a potência de 80W para atender a via, porém no caso de outros loteamentos adjacentes surgirem futuramente, a via será novamente analisada, podendo requisitar uma adequação destas luminárias, como já foi feito em outros loteamentos do município. Adriana comentou que a região ainda possui grandes áreas que futuramente serão urbanizadas, preenchendo espaços e conectando outros bairros já existentes. Assim, após as discussões os conselheiros concordaram em manter a potência e quantidade definida no atual projeto do loteamento, sendo que novos loteamentos próximos ao Corredor de Servidão deverão adequar o sistema de iluminação conforme esta demanda pontuada em reunião.2. Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento fechado Ouro Branco; Carga à instalar: 92 Luminárias LED 80W e 14 Luminárias LED 150W SEM MEDIÇÃO. Foi considerado complemento da Iluminação Pública na rua de Acesso: Ivo Alves da Rocha. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 1800,00 mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado. Adriana indicou que este loteamento é do tipo misto, ou seja, aberto e fechado e solicitou informações quanto ao projeto do loteamento aberto. Neilton esclareceu que o empreendimento apresentou neste momento o projeto fechado, porém aguarda a conclusão do projeto da área aberta que também deverá ser contemplada com iluminação pública da mesma maneira, sendo que o recebimento final da Iluminação Pública pela SEMSUR só deverá ser efetivada após a aprovação e execução dos projetos do Loteamento aberto e fechado. 3. Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento fechado Le Réve – Corpal Living Resort; Carga à instalar interna: 157 Luminárias LED 80W e 38 Luminárias LED 150W SEM MEDIÇÃO. Acréscimo global (interno+externo) de cerca de R\$ 3.500,00 mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado. Neilton esclareceu que para o empreendimento foi solicitado a melhoria no acesso principal do loteamento fechado e não somente o interior do loteamento. Ficou definido em projeto que rua Abílio de Matos Pedroso deverá ser contemplada com a substituição das atuais luminárias Vapor de Sódio por luminárias LED entre a Avenida Indaí e a Avenida Eurides de Matos Pedroso.4.Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Pista de Caminhada Clube Nipônico; Carga à instalar: 19 Luminárias LED 180W COM MEDIÇÃO e substituição de 14 luminárias vapor de sódio 70W e 8 luminárias vapor de sódio 250W por 44 Luminárias LED 180W SEM MEDIÇÃO no entorno da quadra da pista de caminhada. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Acréscimo de Cerca de R\$ 1.300,00 mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado. Neilton explicou o projeto já executado com 19 postes na pista de caminhada e demais substituições nos postes existentes no entorno do Clube Nipônico.5 Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Campo de Futebol da Vila Macaúba – Distrito Guassu; Carga à instalar: 14 Refletores LED 1000W e 02 Refletores LED 660W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 2.900,00

ATAS - COSIP

mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado. Neilton esclareceu que os projetos com Refletores LED aqui apresentados na reunião fazem parte do atual contrato de instalação que visa atender diversos campos de futebol, praças, parques e centros esportivos em todas as regiões do município e distritos. 6. Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Campo de Futebol e Quadra Vôlei de Areia – Campo Dourado; Carga à instalar: 12 Refletores LED 440W e 04 Refletores LED 200W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 1.200,00 mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado. 7. Como último item da pauta da reunião foi apresentado para análise e aprovação de orçamento de deslocamento de rede conforme solicitado via Ofício 156/2023/SEMSUR, com os seguintes pareceres: Rua Guarda Municipal Helena Recalde – Entre as Ruas João Pedro Gordim e Milton MAcedo Andrade – Parque dos Jequitibás: Deslocamento de 01 poste com o orçamento de R\$14.665,13. Parecer: Orçamento aprovado. Neilton explicou que este trecho está sob intervenção do novo empreendimento Vivere da Mata que está concluindo obras de pavimentação e a extensão de rede e instalação de luminárias LED nesta via, porém há a necessidade de deslocamento de um poste com urgência devido aos riscos de colisões e acidentes neste poste em questão. Os conselheiros concordaram na execução do deslocamento do poste devido aos riscos oferecidos a segurança da via pública, desde que o empreendimento realize as demais intervenções e adequações na rede para garantir a iluminação pública do trecho da via em questão. Por fim, esclarecidas todas as dúvidas dos conselheiros e esgotados todos os pontos de pauta, como eu, Neilton, Presidi a presente reunião, agradeço a presença de todos e lavro a presente Ata, que será assinada por mim, após a aprovação de todos os presentes, com a folha de presença, anexa a esta.

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às 8h25, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Avenida Marcelino Pires, nº3930, piso superior do Terminal Rodoviário Renato Lemos Soares, ocorreu a vigésima nona reunião do Conselho Gestor para o Custeio da Iluminação Pública, onde estiveram presentes os conselheiros: Márcio Antônio do Nascimento, Presidente do Conselho, como membro titular da SEMSUR, Neilton José Barbosa, Engenheiro Eletricista, como membro suplente da SEMSUR e técnico responsável pelos projetos, Helton Bruno Gomes Ponciano Bezerra membro suplente da SEPLAN, Jocenir dos Santos Ferreira, Representante da Guarda Municipal de Dourados, Wanilton Finamore Neto, membro titular do IMAM – Instituto do Meio Ambiente e Marco Aurélio Duarte Alves, membro titular da SEMOP -Secretaria Municipal de Obras Públicas. Adolfo Ribeiro Garcia, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES. Eu Neilton, lavro a presente ata, conforme lista de presença anexa a esta, devidamente assinada por todos os presentes. O Presidente Márcio deu início à reunião saudando os presentes e inicialmente informou que a SEMSUR juntamente com o Prefeito, a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria municipal de Fazenda haviam notificado a ENERGISA quanto ao repasse da arrecadação da COSIP e que para os próximos meses a concessionária já iria repassar o valor integral da arrecadação para posteriormente o município providenciar o pagamento das faturas da iluminação pública. Márcio explicou ainda que antes o Município recebia apenas o saldo, já que a ENERGISA descontava/retinha os valores das contas de energia do Município e repassava apenas o saldo final. Quanto ao andamento da licitação de serviços de implantação de luminárias LED, Márcio destacou que estava aguardando reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente para aprovação de recurso complementar a ser usado neste projeto. Passando para os demais pontos da pauta, Neilton apresentou 04 (quatro) projetos de loteamentos e abriu para discussão dos conselheiros presentes, restando os seguintes pareceres: 1 - Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento fechado Road Park Polo empresarial e Logístico; Carga à instalar: 42(quarenta e duas) Luminárias LED 150W SEM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais) mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado com ressalvas, devendo o loteamento providenciar a iluminação na via marginal no trecho de acesso ou autorização da concessionária da rodovia para acesso direto. Marco destacou que loteamentos novos podem ter ocupação lenta e como normalmente o custo gerado ao município da iluminação pública é integral desde o recebimento do loteamento, podendo acarretar despesas ao município com reduzida arrecadação daquele loteamento. Neilton informou que isso é uma dificuldade devido a imprevisão de sucesso na ocupação do loteamento. Elton informou que a SEPLAN requisitou o acesso do loteamento somente pela rotatória e assim o loteamento deverá adequar o projeto devido ao acesso via marginal e não diretamente pela rodovia. 2 - Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento aberto Ouro Branco; Carga à instalar: 41(quarenta e uma) Luminárias LED 80W SEM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 620,00(seiscentos e vinte reais) mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado com ressalvas, devendo o loteamento concluir as áreas (aberta e fechada) no momento de entrega da Iluminação Pública. Neilton esclareceu que o empreendimento Ouro Branco é um loteamento misto Aberto e Fechado sendo que foi aprovado na última reunião a área fechada e neste momento o conselho analisaria a área aberta. Como o loteamento é somente um, no momento do recebimento final será solicitado a execução integral, ou seja, área aberta e fechada. 3- Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento aberto Buritis II – Etapas 03 e 04; Carga à instalar: 55 (cinquenta e cinco) Luminárias LED 80W e 06 Luminárias LED 150W SEM MEDIÇÃO. Foi solicitado ao empreendimento substituir 16(dezesseis) luminárias Vapor de Sódio 70W por Luminárias LED 150W devido a extensão da Rua João de Barro, principal acesso ao loteamento. Custeio do consumo total previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 1400,00(um mil e quatrocentos reais) mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado sem qualquer intercorrência. 4 - Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Via: Av. Lindolfo Lange e Av. Décio Martins Capilé; Carga à instalar: 210(duzentas e dez) Luminárias LED 150W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo total previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais) mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado. Neilton informou que o projeto estava em fase de revisão para definição das luminárias e distâncias dos postes para então programar a implantação. 5- Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública em Refletores LED para futura inclusão na Conta COSIP: após a devida explanação, aberto à questionamentos, Wanilton perguntou qual é a economia gerada com a troca de refletores antigos pelos atuais de LED e Neilton informou que é cerca de 40% a 50% de economia de energia elétrica. Jonecir questionou se os cabos elétricos destes novos locais seriam instalados subterrâneos. Neilton informou que em vários espaços públicos com refletores LED estavam contemplados com cabos elétricos aéreos. Devido ao crescimento nos furtos de cabos de cobre subterrâneos que prejudicam o funcionamento noturno dos parques e praças a instalação de cabos de alumínio aéreo reduz a probabilidade de furtos, embora, citou, como exemplo, um caso neste mês de tentativa de retirada de um circuito elétrico aéreo da Iluminação do Parque Antenor Martins, contudo caso isolado já que as demais ocorrências são furtos de cabos subterrâneos. Márcio, no que concerne aos refletores com tecnologia LED, destacou que, até a presente data, desde o primeiro mês de contrato apenas uma unidade apresentou defeito e assim foi solicitado a substituição conforme período de garantia. Parecer: Após análise, todos os projetos foram aprovados, sendo as instalações programadas para os seguintes locais: a) Campo de Futebol do Jd. Canaã I; Carga à instalar: 16(dezesseis) Refletores LED 660W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 1.000,00(um mil reais) mensais. b) Campo de Futebol da Vila São Pedro; Carga à instalar: 20(vinte) Refletores LED 660W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais) mensais. c) Campo de Futebol do Jd. Santa Maria; Carga à instalar: 16(dezesseis) Refletores LED 440W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 700,00(setecentos reais) mensais. d) Campo de Futebol Altos do Alvorada (“Toca do Saci”); Carga à instalar: 12(doze) Refletores LED 440W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 500,00(quinhentos reais) mensais. e) Campo de Futebol e Quadra de vôlei Jd. Terra Roxa; Carga à instalar: 18(dezoito) Refletores LED 660W, 02(dois) Refletores LED 440W e 04(quatro) Refletores LED 200W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais) mensais. f) Campo de Futebol, Quadra de vôlei e Parquinho Parque Victélio Pelegrin; Carga à instalar: 09(nove) Refletores LED 440W, 19(dezenove) Refletores LED 200W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 780,00(setecentos e oitenta reais) mensais. g) Campo de Futebol e Academia ao ar livre Parque das Nações I; Carga à instalar: 09(nove) Refletores LED 440W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 400,00(quadrocentos reais) mensais. h) Campo de Futebol e Parquinho Estrela Guassu; Carga à instalar: 08 Refletores LED 440W, 04 Refletores LED 200W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 430,00(mensais) mensais. i) Campo de Futebol Vila Erondina; Carga à instalar: 16 Refletores LED 660W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 1050,00 mensais. j) Campo de Futebol Vila Cachoeirinha; Carga à instalar: 18(dezoito) Refletores LED 660W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos) mensais. Ao final, como último item da pauta da presente reunião fora apresentado para análise e aprovação de orçamento de deslocamento de rede conforme solicitado via Ofício nº 008/2024/SEMSUR, com os seguintes pareceres: 1- Rua dos Ingazeiros – Parque Natural Municipal do Paragem: Remoção de rede elétrica e substituição de 02(dois) postes com o orçamento de R\$27.102,02 (vinte e sete mil, cento e dois reais e dois centavos). Parecer: Orçamento aprovado. Por fim, feitos os esclarecimentos aos conselheiros e esgotados todos os pontos de pauta, Márcio agradeceu a presença de todos e eu, Neilton lavro a presente Ata, que será assinada por mim e pelo Presidente, após a aprovação de todos os presentes, com a folha de presença, anexa a esta.

ATAS - COSIP**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, com início às 8h17, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Avenida Marcelino Pires, nº3930, piso superior do Terminal Rodoviário Renato Lemos Soares, ocorreu a trigésima primeira reunião do Conselho Gestor para o Custeio da Iluminação Pública, onde estiveram presentes os conselheiros: Luis Roberto Martins De Araujo, Presidente do Conselho, como membro titular da SEMSUR, Neilton José Barbosa, Engenheiro Eletricista, como membro suplente da SEMSUR e técnico responsável pelos projetos, Hélio Soares de Oliveira, Representante da Guarda Municipal de Dourados, Wanilton Finamore Neto, membro titular do IMAM – Instituto do Meio Ambiente e Marco Aurélio Duarte Alves, membro titular da SEMOP -Secretaria Municipal de Obras Públicas. Adolfo Ribeiro Garcia, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDES. Eu Walkiria Rebeque Cevada Pansera, secretária executiva do Conselho que lavrou a presente ata. O Presidente, Sr. Luis Roberto, deu início à reunião saudando os presentes apresentando os pontos de pauta e explicando sobre a necessidade de realização de reunião extraordinária, para que fossem analisados os projetos de 2024 para análise e aprovação para que possam ser realizados pelos requerentes que estão há mais de quatro meses aguardando a devida análise e aprovação do Conselho, bem como tratar da contratação emergencial para a manutenção do parque de iluminação pública objeto de análise na última reunião. Sendo assim, passando para o primeiro ponto de pauta que trata da reanálise da contratação emergencial, o senhor Luis Roberto explicou que se fez necessário, visando, principalmente a economicidade na aplicação dos recursos, da mudança do objeto da contratação emergencial de serviços para aquisição de material ante os estudos prévios e posicionamento jurídico, pois a aquisição demandaria apenas a importância de R\$ 404.940,00 (quatrocentos e quatro mil e novecentos e quarenta reais), em detrimento aos R\$ 4.892.107,41 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos). Como já dito, Sr. Luis explicou que após análise de disponibilidade de recursos conforme solicitado na reunião anterior, entendeu-se ser mais viável a aquisição que, como apresentado demanda menos de 10%, precisamente, 8,28% da Contratação autorizada pelo conselho na reunião anterior. Feitos os esclarecimentos, e diante das justificativas apresentadas o Conselho aprovou a aplicação dos recursos. Aprovado o primeiro ponto de pauta, Sr. Luis Roberto passou a palavra pro Engenheiro Neilton apresentar do que se tratam os projetos de iluminação com croquis e valores. Passou-se então para o segundo ponto de pauta que trata da Apresentação para reanálise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento Residencial: Jardim Iguatemi: Carga à instalar: Projeto alterado de 84 Luminárias LED 80W (aprovado na 20ª Reunião do CGCOSIP em 19/05/2022) para 93 luminárias LED 80W. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 1.490,00 mensais. Feita a explanação pelo engenheiro eletricista da SEMSUR Neilton, esclarecidos os questionamentos, o projeto foi aprovado por unanimidade. O terceiro ponto de pauta trata da apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento Itapitan II – Complemento Quadras 06: Carga à instalar: 13 Luminárias LED 80W. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 200,00 mensais. Após Neilton explicar do que se trata o projeto, este foi aprovado sem quaisquer questionamentos. O quarto ponto de pauta, trata da Análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento Comercial Aberto Lote 01 – Vival dos Ipês marginal da MS 156: Carga à instalar: 08 Luminárias LED 80W. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 130,00 mensais, que também fora aprovado por unanimidade; O quinto ponto da pauta se refere à análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento aberto Jardim Bonanza - Etapa VI: Carga à instalar: 18 Luminárias LED 80W. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 280,00 mensais, também aprovado por unanimidade; como sexto ponto de pauta, Neilton explicou sobre os orçamentos de extensão/deslocamentos de rede, sendo eles: a) Deslocamento de 08 postes na Rua Ramão Escobar entre a Rua Coronel Ponciano e a Rua Miguel Guilherme da Silva no Jardim Jequitibás em Dourados/MS (R\$97.012,10).b) Deslocamento de rede contemplando 04 postes para atender obra viária por meio da solicitação via CI nº 089/2025 com croqui em anexo (R\$ 141.217,83), que após as devidas explicações foram aprovados por unanimidade. Ao final, atendendo ao compromisso firmado na reunião anterior Sr. Luis Roberto apresentou o saldo disponível na conta da COSIP para futuras contratações, obtido junto à tesouraria da Secretaria de Fazenda, restando claro ao conselho que o saldo em valores não se confunde com previsão orçamentária para o exercício do ano vigente onde constam a aplicação dos recursos previamente. Por fim esgotados todos os pontos de pauta, Sr. Luis Roberto agradeceu a presença de todos bem como toda a contribuição até a presente data e lembrou que na próxima reunião já teremos nova composição com alguns conselheiros novos. Eu Walkiria Rebeque Cevada Pansera, secretária executiva do Conselho, lavrei a presente ata, a li aos conselheiros com a devida aprovação de todos os presentes e segue assinada por mim e pelo Presidente para a devida publicação.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

TOTAL SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, localizada na Rua Toshinobu Katayama, nº 429 – Sala B, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J.C. JORGE – ME / KUKÃO SORVETES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a renovação da Licença Simplificada – LAS, para atividade Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializada em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 3855 – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental